

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 32/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ELEMENTOS

<p>1.</p>	<p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Manter a frota em dia é uma das grandes preocupações de uma Administração Pública, pois além de prezar pela qualidade e garantia dos serviços, também prima pela economicidade. Para isso são necessários que diversos serviços sejam contratados, a exemplo a geometria, balanceamento de pneus e lavagem também são serviços imprescindíveis para que os veículos e máquinas estejam em perfeitas condições para executar os serviços que cada secretaria demanda no dia a dia. Essas contratações visam manter o pleno funcionamento de suas respectivas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas. Os serviços de lavagem são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e a população que utiliza os serviços. Como estes veículos são de suma importância para qualidade e continuidade da prestação dos serviços à população, a contratação de mão de obra especializada se faz necessária para realização destes reparos e manutenções necessárias.</p>
<p>2.</p>	<p>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratação anual.</p>
<p>3.</p>	<p>Requisitos da contratação Fornecer todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços. Atender às solicitações nos prazos estipulados. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. Presta o serviço durante o horário de expediente ou em horários alternativos, previamente arcb a secretaria/departamento solicitante. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. Prestar os serviços descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência. Os profissionais fornecidos pela contratada deverão possuir todos os treinamentos de normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados. A contratada deverá possuir as ferramentas necessárias para o bom desempenho do objeto deste estudo. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação. A contratada deverá possuir local para execução dos serviços dentro do perímetro urbano do município de Palmitos/SC.</p>
<p>4.</p>	<p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. A partir de uma análise das últimas contratações destes serviços pelo município (processos licitatórios nº 63/2023 e nº 87/2023) e pelas quantidades consumidas ao final destes processos. Verificou-se que estes serviços são utilizados durante todo o decorrer do ano, sendo assim seria importante realizar uma licitação para registro de preços, visando futuros e eventuais serviços a serem necessários. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está pautando também no quantitativo de veículos.</p>

	Os veículos pertencentes à frota oficial do Município estão divididos em grupos, de acordo com a secretária a que se destinam.
5.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.</p> <p>A partir da análise do problema verificou-se a existência de 02 possíveis soluções: 01- Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços; 02- Concurso Público para provimento do cargo nas áreas de lavagem e borracharia</p> <p>Nas duas possíveis soluções levantadas precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas específicas de manutenção de veículos ou para realização de concurso público seria necessário a criação dos cargos, se tornando inviável ao município a criação de uma lei neste aspecto, devido a necessidade eventual.</p> <p>Sendo assim, a opção 01 demonstra ser a mais viável, pois a contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços.</p>
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>As pesquisas no que tange à prestação dos serviços foram realizadas com empresas que já forneciam os itens ao município bem como de empresas da própria região e sites da internet.</p> <p>A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços. Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.</p>
7.	<p>Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</p> <p>Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é o registro de preço para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de pneus e lavagem da frota municipal, sendo elas como automóveis, vans, pick-ups, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladoras, retroescavadeiras, entre outros, com o objetivo de manter os funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos no município ou que transportam munícipes, além dos veículos pesados que atendam as solicitações de manutenção das vias urbanas e rurais.</p> <p>Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, pois o município não dispõe de estrutura e de pessoal para suprir as demandas de geometria, balanceamento e vulcanização de pneus e lavagem da frota. Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhor economia ao município, se dá justamente no registro de preço garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços de mão de obra e dando agilidade no para a execução dos serviços pleiteados.</p>
8.	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.</p> <p>Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o um lote e outra para outro lote, ou empresa única que atenda todos os lotes, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada por lote poderia trazer uma série de transtornos.</p>
9.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>Pretende-se com a licitação, oferecer a todas as secretarias do município a possibilidade de contratar o serviço de lavagem e borracharia, garantindo segurança e conforto para todos os munícipes que utilizam os serviços fornecidos por estes equipamentos públicos. Sendo a melhor alternativa para resolução das necessidades, garantindo agilidade e qualidade na execução dos serviços ao menor custo.</p>

10.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Não será necessário nenhum tipo de capacitação para o setor de fiscalização. As secretarias requisitantes irão realizar a fiscalização do contrato e dos serviços realizados.
11.	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Não há contratações correlatas.
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. O serviço proposto não gera possíveis impactos ambientais e por isso não é aplicável ao caso. Os lixos gerados serão destinados a coleta seletiva.
13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de contratação de profissionais para realizar manutenção e reparos dos veículos e equipamentos a serem realizados no decorrer dos próximos 12 meses. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor(es) deverá atender as exigências de segurança, ofertar serviços de qualidade conforme regulamentação.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS						
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão de obra especializada para execução de serviços de lavagem de veículos e equipamentos, geometria, balanceamento e vulcanização de pneus de veículos e equipamentos, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).					
2.	Critério de Julgamento Menor Preço – Por Lote					
3.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. A especificação, consta à seguir no tópico 8, do presente Termo de Referência.					
	Item	Descrição	Und.	Quant Min.	Quant Max.	Valor Unit.
	LOTE 01 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES					
	01	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	10	80	64,00
	LOTE 02 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS					
	02	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	10	50	99,00
	LOTE 03 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS PESADOS					
	03	Serviço de Geometria Veículos Pesados (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada	SV	02	20	169,00

	medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)				
LOTE 04 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES					
04	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	10	50	20,00
LOTE 05 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS					
05	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	10	70	22,00
LOTE 06 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS					
06	Serviço de Balanceamento Veículos Pesados (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	02	20	50,00
LOTE 07 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO					
07	Serviço de Vulcanização.	SV	05	20	99,00
LOTE 08 - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES					
08	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	20	70	25,00
09	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	80	280	50,00
LOTE 09 - VANS E UTILITÁRIOS					
10	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	10	60	30,00
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	30	140	60,00
LOTE 10 - ÔNIBUS E CAMINHÕES					
12	Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	05	20	140,00
13	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e	SV	10	50	170,00

	interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.				
LOTE 11 - MÁQUINAS PESADAS					
14	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	05	20	180,00
15	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	05	30	200,00
LOTE 12 - LAVAGEM ESPECIAL					
16	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	10	160,00
17	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	05	200,00
18	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	05	250,00
19	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	05	250,00
4.	<p>Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP.</p>				
5.	<p>Descrição da solução Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é o registro de preço para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de pneus e lavagem da frota municipal, sendo elas como automóveis, vans, pick-ups, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladoras, retroescavadeiras, entre outros, com o objetivo de manter os funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos no município ou que transportam munícipes, além dos veículos pesados que atendam as solicitações de manutenção das vias urbanas e rurais.</p>				

	<p>Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade dos serviços de interesse público, pois o município não dispõe de estrutura e de pessoal para suprir as demandas de geometria, balanceamento e vulcanização de pneus e lavagem da frota. Realizando pesquisas sobre outras formas mais benéficas ao município para solucionar o pleito, concluiu-se que o meio que possui menor burocracia, maior transparência, melhor economia ao município, se dá justamente no registro de preço garantindo a competitividade entre empresas, diminuindo preços de mão de obra e dando agilidade no para a execução dos serviços pleiteados.</p>
6.	<p>Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.</p> <p>A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;</p> <p>Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;</p> <p>O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.</p> <p>O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.</p> <p>As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.</p>
7.	<p>Critérios de medição e de pagamento.</p> <p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.</p> <p>Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.</p> <p>Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista)</p>
8.	<p>Forma e critérios de seleção do fornecedor - Requisitos da contratação</p> <p>PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.</p> <p>IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Cartão do CNPJ;</p> <p>b) Estatuto ou contrato social;</p> <p>V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p> <p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).</p> <p>VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante</p>

	<p>VII – OUTROS DOCUMENTOS</p> <p>a) Para licitantes sediados em outras cidades, comprovar que possui escritório de atendimento no Município Palmitos-SC. E demais documentos exigidos por lei.</p>
9.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</p> <p>Conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. O custo estimado total da contratação é de R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.</p>
10.	<p>Adequação orçamentária</p> <p>Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.</p>
11.	<p>Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo</p> <p>Os serviços deverão ser executados na sede da contratada ou no local onde o veículo se encontrar desde que dentro do território do município de Palmitos. Havendo necessidade de deslocamento os custos correm à conta da contratada. As exigências de alguns serviços serem prestados no município justifica-se pela agilidade dos trabalhos desempenhados pelas secretarias e por serem economicamente mais vantajoso do que estar executando o serviço fora do Município.</p> <p>Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislações vigentes para a sua execução.</p> <p>Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação, a qual será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados, sem ônus, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília/DF), não havendo condições da entrega dos serviços neste prazo, o prestador deverá avisar ao solicitante que o serviço não tem condições de ser realizado naquele período, sempre em comum acordo e dentro dos princípios da razoabilidade, estando sujeitos à conferência e aceite pelo Gestor.</p> <p>No entanto, os casos emergenciais deverão ser atendidos imediatamente após o recebimento da referida ordem de serviço.</p> <p>Os serviços estarão sujeitos à conferência e aceite pelo fiscal e/ou servidor responsável e estando em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados no ato da entrega pelo mesmo, devendo a empresa sanar o problema ou substituir o produto no prazo máximo de 06 (seis) horas, a partir do contato feito a empresa ganhadora do certame. Cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos a licitante vencedora.</p> <p>Caso não seja atendida a solicitação e ou efetivada a execução do objeto dentro do prazo previsto, será feita uma notificação, não atendido ainda, será rescindido a ata de registro de preço e a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo</p> <p>Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes no Termo de referência</p>
12.	<p>Prazo e Condições de Garantia (se houver)</p> <p>A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.</p>

Palmitos SC, 20 de agosto de 2024


 RODRIGO H. TIMM
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Anexo I

Tabela I

VEÍCULO	PLACA	PREFIXO
Caminhoneta L200	QJI 5491	V.T.P. 101
Uno Mille, Fire Flex	MEI 3764	V.T.P. 201
Uno Way 1.4	MIP 8054	V.T.P. 904
Ônibus Marcopollo Allegro	MDB 9009	O.T.E. 305
Corsa Wind	MBO 6578	V.T.P. 203
Uno Vivace 1.0	MLN 7J12	V.T.P. 403
Ônix	RKZ 8H90	V.T.P. 204
Ônibus VW	MMF 4154	O.T.E. 310
Doblô Cargo 1.4	MJI 6383	V.T.P. 304
Ônibus Mercedes Benz	MLU 6466	O.T.E. 312
Toyota Corolla	DSN 7277	V.T.P. 835
Master	RLF 7C36	V.T.P. 313
Ônix	RXK 6B28	V.T.P. 314
Spin	RXK 2G09	V.T.P. 315
Fiorino	RYN 7C22	V.T.P. 316
Gol, 1.0	MJB 8194	V.T.P. 401
Renault Logan	MMM 2473	V.T.P. 402
Master Van	QIV 6350	V.T.P. 404
Ford Ka	QJA 8795	V.T.P. 405
Montana	RBP 0C04	V.T.P. 406
Citroen Air Cross	QJQ 9830	V.T.P. 501
Saveiro	MHY 7732	V.T.P. 702
Uno Economy	MLW 9435	V.T.P. 703
Retro Escavadeira 750/2009	-	R.E. 705
Retro Escavadeira 406/2012	-	R.E. 706
Britador Móvel	-	B.R.T. 709
Trator de Pneu Massey Ferguson	-	T.P. 711

Distribuidor de Adubo Liquido	-	D.L. 712
Motoniveladora K-120/ 2013	-	M.N. 714
Caminhão Basculante 6X4 Trucado	OKH 1E35	V.T.B. 715
Caminhão Basculante 2729K	QHE 5095	V.T.B. 716
Retro Escavadeira JCB MOD 3C	-	R.E. 717
Trator de Esteira Komatsu D51	-	T.E. 718
Rolo Compressor Vibratório 2018	-	R.C. 719
Escavadeira Hidráulica Giratória LiuGong	-	E.H. 720
Trator Agrícola Plus 90R	-	T.P. 721
Distribuidor Adubo 6.000L	-	D.L. 722
Escavadeira Hidráulica John Deere	-	E.H. 724
Retroescavadeira 310l John Deere – Chassi BZ310LALND006665	-	R.E. 725
Retroescavadeira 310L John Deere – Chassi 1BZ310LAJND006417	-	R.E. 726
Trator de Esteira	-	T.E. 727
Distribuidor de adubo Lumeco 4000L	-	D.L. 729
Distribuidor de adubo IAC – modelo DAL 5000L	-	D.L. 730
Distribuidor de adubo sólido – n° de série 00004632	-	D.S. 731
Distribuidor de adubo sólido – n° de série 00004633	-	D.S. 732
Caminhão Basculante L 1513 - tanque	LZW 2418	V.T.B. 802
Caminhão Basculante LK 1313 - tanque	MAB 3784	V.T.B. 806
Caminhão Basculante LK 1313	MAD 7622	V.T.B. 807
Caminhão L 1113 – Comboio	MBC 9I78	V.T.B. 812
Caminhão Basculante - prancha	MHD 4A07	V.T.B. 813
Caminhão Basculante	MIL 8B37	V.T.B. 814
Caminhão Basculante	MIL 8147	V.T.B. 815
Rolo Compactador CA 250 II	-	R.C. 828
Caminhão Volvo, VM 270, 6X4R	QHJ 6B72	V.T.B. 829
Escavadeira Hidráulica Hyundai	-	E.H. 830
Reboque	QHD 5336	E.P. 832
Montana	ATY 1958	V.T.P. 834

Motoniveladora John Deere	-	M.N. 838
Saveiro	MMF 9511	V.T.P. 839
Caminhão Basculante Iveco Tector	QJZ 0934	V.T.B 840
Caminhão Basculante Iveco Tector	QJZ 1A04	V.T.B 841
Uno Mille Fire Flex	MHN 7650	V.T.P. 500
Uno Mille Fire Flex	MDY 6663	V.T.P. 902
Spacefox	MFB 6468	V.T.P. 202
Motoniveladora 620G John Deere	-	M.N. 842
Rolo Compressor puxado a Trator	-	R.C 843
Caminhão Basculante Iveco/Tector 260E30ID	RAA 0B24	V.T.B. 845
Doblô	MHM 7089	V.T.P. 907
Grand Livina	MIU 9843	V.T.P. 909
Renault Master Jaedi Tur	MKC 6784	V.T.P. 910
Ambulância Renault	MIE 0366	A.B.S. 914
Chery Celer Hatch	QHP 0269	V.T.P. 916
Van Boxer	QIJ 3876	V.T.P. 918
Chery Celer HB	QIJ 1714	V.T.P. 919
Chery QQ	QJI 2051	V.T.P 920
Spin	QIX 5365	V.T.P 921
Sandero	PRY 9175	V.T.P. 922
Ambulância	QJV 2162	A.B.S. 923
Ambulância	QJV 2402	A.B.S. 924
Master Minibus	RAG 6057	V.T.P. 925
Ambulância	REB 6B90	A.B.S. 926
Master MinibusL3	RYC 4I06	V.T.P. 927
Chev/Spin 18L AT Premier	RYH 8B27	V.T.P. 928
I/MB 416Sprinter REV AMB	RAA 1B86	A.B.S. 929
Fiat Cronos	RYQ 6F19	V.T.P. 930
Master	RYX 6B21	V.T.P. 931
RENAULT/LOGAN	MLQ4195	PM4901

JEEP/RENEGADE	RKZ9G61	PM5440
JEEP/RENEGADE	RLJ6F02	PM0469
FIAT/PALIO WEEKEND	QJI4356	PM5754
ATEGO	MKH 6587	ABTR 84
SPRINT	QHB1578	ASU 404
S 10	QJB1E78	AR 137
FIESTA	MLM3500	AAT 230

RODRIGO H. TIMM
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO DE PALMITO

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ-85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 FONE:3647-9600

ORÇAMENTO

SECRETARIA: Dmer/Agricultura

EQUIP/MAQUINA: Maquinas /Caminhões

FORNECEDOR: *Egoni Wall* *49 991764492*

CNPJ: *52 77 9 515/0001-35*

ENDEREÇO: *Distrito Santa Lucia BR 158 KM 134*

ITEM	MATERIAIS/PEÇAS/SERVIÇOS	Un.Med	QUANT	V.UN
1	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	01	R\$ 25,00
2	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	R\$ 50,00
3	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	R\$ 30,00
4	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	R\$ 60,00
5	Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na	SV	01	R\$ 140,00

	pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, SV incluindo a passagem nas entreportas, para-choques pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.				
6	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	R\$ 170,00	
7	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	R\$ 180,00	
8	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	R\$ 200,00	
9	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	R\$ 160,00	
10	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	R\$ 200,00	
11	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	R\$ 250,00	
12	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	R\$ 250,00	

Achive World

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ-85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 FONE:3647-9600

ORÇAMENTO

SECRETARIA: Dmer/Agricultura

EQUIP/MAQUINA: Maquinas /Caminhões

FORNECEDOR: *Anderson Wilfing*

CNPJ: *471625380001-66*

ENDEREÇO: *Manuel de nobre*

ITEM	MATERIAIS/PEÇAS/SERVIÇOS	Un.Med	QUANT	V.UN
1	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	01	<i>52,00</i>
2	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	<i>73,00</i>
3	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	<i>76,00</i>
4	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	<i>145,00</i>
5	Lavagem Simples/Rápida – Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na	SV	01	<i>170,00</i>

	pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, SV incluindo a passagem nas entreportas, para-choques pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.				
6	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	239,00	
7	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	379,00	
8	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	677,00	
9	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	649,00	
10	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	840,00	
11	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	977,00	
12	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	719,00	

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ-85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 FONE:3647-9600

ORÇAMENTO

SECRETARIA: Dmer/Agricultura

EQUIP/MAQUINA: Maquinas /Caminhões

FORNECEDOR: *Ermo Wilfing*

CNPJ: *57.266.348/0001-66*

ENDEREÇO: *Avda Caribalti*

ITEM	MATERIAIS/PEÇAS/SERVIÇOS	Un.Med	QUANT	V.UN
1	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	01	<i>55,00</i>
2	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	<i>75,00</i>
3	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	<i>80,00</i>
4	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	<i>150,00</i>
5	Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na	SV	01	

	pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, SV incluindo a passagem nas entreportas, para-choques pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.			175,00	
6	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	240,00	
7	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	SV	01	380,00	
8	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	01	620,00	
9	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	650,00	
10	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	850,00	
11	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	980,00	
12	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	720,00	

Palauto Pimmel Auto Center e Mecânica Ltda

Insc: Estadual :254726097 CNPJ:06.129.235/0001-64

Rua 1º de Maio centro Cep:89887-000 Palmitos SC


ORÇAMENTO SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE PALMITOS -ADMINISTRAÇÃO CNPJ:85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA Nº100 CENTRO CEP:89887-000 PALMITOS SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MIN	QUANT MAX	VALOR UNIT
01	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEICULO LEVE (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS,DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU)QUE PEDE O FABRICANTE EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS	01			60,00
02	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEICULOS MEDIOS(FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS,DEIXANDO AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE,EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS	01			70,00
01	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEICULOS PESADOS (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS,DEIXANDO AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE,EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS				
04	Serviço de concerto de pneus para veículos leves				
05	Serviço de concerto de pneus para veículos médios e pesados				
06	Serviço de concerto de roda				
07	Serviço de balanceamento veículos leves (corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda)	01			20,00
08	Serviço de balanceamento veículos médios (corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda)	01			20,00
09	Serviço de balanceamento veículos pesados (corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda)				
10	Serviço de vulcanização				

Palmitos 17 de junho de 2024


PIMMEL AUTO PEÇAS E
MECÂNICA LTDA. - ME
CNPJ 06.129.235/0001-64
RUA INDEPENDÊNCIA, 348 - CENTRO
89887-000 - PALMITOS - SC

0019

**Fwd: Orçamento de prestação de serviço.**De dmer@palmitos.sc.gov.br em 2024-07-29 05:58

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento de prestação de serviço.**Data:** 2024-07-27 19:53**De:** Joao Flavio Ledur <jflavioledur@gmail.com>**Para:** dmer@palmitos.sc.gov.br

Ledur Alinhamentos

CNPJ: 45.028.614/0001-10

Item: 02

Descrição: Serviço de geometria em veículos médios: R\$100,00.

Item:03

Descrição: Serviço de geometria em veículos pesados: alimento completo R\$80,00 por eixo.

Item:05

Descrição: Serviço de conserto de pneus de veículos médios e pesados: relativo ao tamanho do concerto R\$60,00 a R\$120,00.

Item:08

Descrição: Serviço de balanceamento em veículos médios: R\$60,00 por roda.

Item:09

Descrição: Serviço de balanceamento em veículos pesados: R\$60,00 por roda.

Att: João Flávio Ledur.

ORÇAMENTO	
Serviço	Valor Unitário
Serviço de geometria veículos pesados	80,00
Serviço de balanceamento veículos pesados	40,00

MECÂNICA G3 LTDA

CNPJ 22.144.926/0001-93

Rod. BR 158Km 139 Sta. Lúcia

CEP: 89887-000 - Palmitos - SC

Leonardo Palmesio

Mecânica G3 LTDA

CNPJ: 22.144.926/0001-93



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Independência, 100 - Centro - Palmitos - Santa Catarina
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: http://www.palmitos.sc.gov.br

CONTROLE DE SALDOS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
----	------	----	---------	--------------	-----------	--------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------	----------------	---------------

Processo: 67 Saldo Controlado por: QUANTIDADE Entidade do Processo: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Fornecedor: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 07.255.669/0001-73
Ata: 31 Assinada em: 10/07/2023

1	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS, DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS.)	SV	40,000	64,00	2.560,00	40,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	34,000	2.176,000	6,000
1	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS, DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS.)	SV	80,000	64,00	5.120,00	80,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	16,000	1.024,000	64,000
2	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS, DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS.)	SV	1,000	99,00	99,00	1,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	1,000	99,000	0,000

Protocolo: d9a495a3-edc5-4374-a17b-d98a38a24191 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
2	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS, DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS.)	SV	29,000	99,00	2.871,00	29,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	29,000	2.871,000	0,000
2	SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS (FAZER A CORREÇÃO DAS RODAS, DEIXANDO-AS DE ACORDO COM CADA MEDIDA (GRAU) QUE PEDE O FABRICANTE, EVITANDO ASSIM O DESGASTE IRREGULAR DOS PNEUS.)	SV	20,000	99,00	1.980,00	20,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	10,000	990,000	10,000
4	SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES.	SV	8,000	29,00	232,00	8,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	6,000	174,000	2,000
4	SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES.	SV	36,000	29,00	1.044,00	36,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	20,000	580,000	16,000
4	SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE CONSRTO PNEU PARA VEÍCULOS LEVES.	SV	46,000	29,00	1.334,00	46,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	14,000	406,000	32,000
7	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	4,000	17,00	68,00	4,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	2,000	34,000	2,000
7	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	26,000	17,00	442,00	26,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	14,000	238,000	12,000

Protocolo: d9a495a3-edc5-4374-a17b-d98a38a24191 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
7 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	100,000	17,00	1.700,00	100,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	30,000	510,000	70,000
8 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	4,000	24,00	96,00	4,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	4,000	96,000	0,000
8 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	36,000	24,00	864,00	36,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	36,000	864,000	0,000
8 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS POR RODA (CORRIGIR VIBRAÇÕES NO VEÍCULO UTILIZANDO PESOS CONFORME A NECESSIDADE DE CADA RODA).	SV	20,000	24,00	480,00	20,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	19,000	456,000	1,000
10 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO.	SV	1,000	99,00	99,00	1,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	1,000	99,000	0,000
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO.	SV	9,000	99,00	891,00	9,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	9,000	891,000	0,000
16 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO.	SV	10,000	99,00	990,00	10,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	2,000	198,000	8,000

Totalizadores da ata

Valor total a contratar:	0,000
Quantidade total solicitada:	247,000
Valor total solicitado:	11.706,000
Quantidade total a solicitar:	223,000

Protocolo: d9a495a3-edc5-4374-a17b-d98a38a24191 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
Totalizadores do fornecedor											
Valor total a contratar:											0,000
Quantidade total solicitada:											247,000
Valor total solicitado:											11.706,000
Quantidade total a solicitar:											223,000
Totalizadores do processo											
Valor total a contratar:											0,000
Quantidade total solicitada:											247,000
Valor total solicitado:											11.706,000
Quantidade total a solicitar:											223,000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Independência, 100 - Centro - Palmitos - Santa Catarina
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: http://www.palmitos.sc.gov.br

CONTROLE DE SALDOS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
---------	----	---------	--------------	-----------	--------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------	----------------	---------------

Processo: 87 Saldo Controlado por: QUANTIDADE

Entidade do Processo: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Fornecedor: ANDERSON WILFING 08297564932

CPF/CNPJ: 47.162.538/0001-66

Ata: 186 Assinada em: 20/09/2023

1	SV	8,000	47,50	380,00	8,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	8,000	380,000	0,000
<p>LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.</p>											

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
1	SV	26,000	47,50	1.235,00	26,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	26,000	1.235,000	0,000
<p>LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.</p>											
1	SV	66,000	47,50	3.135,00	66,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	19,000	902,500	47,000
<p>LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E</p>											

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

0026

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
	BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.											
2	LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	SV	25,000	67,50	1.687,50	25,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	25,000	1.687,500	0,000
2	LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	SV	45,000	67,50	3.037,50	45,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	45,000	3.037,500	0,000

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
	BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.											
2	LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA GERAL - VEICULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEICULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	SV	230,000	67,50	15.525,00	230,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	168,000	11.340,000	62,000
3	LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEICULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEICULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS	SV	5,000	82,50	412,50	5,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	5,000	412,500	0,000

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

0027

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.											
3	SV	45,000	82,50	3.712,50	45,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	45,000	3.712,500	0,000
LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.											
3	SV	50,000	82,50	4.125,00	50,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	0,000	0,000	50,000
LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA											

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.											
4	SV	10,000	135,00	1.350,00	10,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMITOS	10,000	1.350,000	0,000
LAVAGEM COMPLETA GERAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, - LAVAGEM COMPLETA GERAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.											
4	SV	80,000	135,00	10.800,00	80,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	80,000	10.800,000	0,000
LAVAGEM COMPLETA GERAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, - LAVAGEM COMPLETA GERAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO,											

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

0028

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.											
4	SV	110,000	135,00	14,850,00	110,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	27,500	3.712,500	82,500
LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VANS E UTILITARIOS: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VANS E UTILITARIOS: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.											
5	SV	50,000	155,00	7.750,00	50,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	19,000	2.945,000	31,000
LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA.											

Protocolo: 2eb309d3-6d62-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTracca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.											
6	SV	100,000	210,00	21.000,00	100,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	34,000	7.140,000	66,000
LAVAGEM COMPLETA/GERAL - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSIVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.											
7	SV	50,000	355,00	17.750,00	50,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	18,000	6.390,000	32,000
LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. - LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM SIMPLES RÁPIDA PROCEDIDA NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA											

Protocolo: 2eb309d3-6d62-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTracca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

0029

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
	OBSERVAÇÃO NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANFIA LIMPA E CONSERVADA.											

8	LAVAGEM COMPLETA-GERAL - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM COMPLETA-GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS. - LAVAGEM COMPLETA-GERAL - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM COMPLETA-GERAL DO VEÍCULO, A SUA EXTERNA E INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, SOPRAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	SV	100,000	535,00	53.500,00	100,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	20,000	10.700,000	80,000
---	---	----	---------	--------	-----------	---------	------	------	------------------------------------	--------	------------	--------

9	LAVAGEM ESPECIAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. - LAVAGEM ESPECIAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO	SV	2,000	560,00	1.120,00	2,000	0,00	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS	1,000	560,000	1,000
---	--	----	-------	--------	----------	-------	------	------	--------------------------------------	-------	---------	-------

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº	Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
	A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC.											

9	LAVAGEM ESPECIAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. - LAVAGEM ESPECIAL - VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC.	SV	8,000	560,00	4.480,00	8,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	0,000	0,000	8,000
---	---	----	-------	--------	----------	-------	------	------	------------------------------------	-------	-------	-------

10	LAVAGEM ESPECIAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. - LAVAGEM ESPECIAL - VANS E UTILITÁRIOS: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS.	SV	10,000	767,50	7.675,00	10,000	0,00	0,00	MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	0,000	0,000	10,000
----	--	----	--------	--------	----------	--------	------	------	------------------------------------	-------	-------	--------

Protocolo: 2eb309d3-6d52-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

0030

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC.											
11	SV	10,000	917,50	9.175,00	10,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	0,000	0,000	10,000
LAVAGEM ESPECIAL - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. - LAVAGEM ESPECIAL - ÔNIBUS E CAMINHÕES: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC.											
12	SV	10,000	657,50	6.575,00	10,000	0,00	0,00	MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	0,000	0,000	10,000
LAVAGEM ESPECIAL - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC. - LAVAGEM ESPECIAL - MÁQUINAS PESADAS: LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO A DESMONTAGEM/MONTAGEM PARA LAVAGEM DOS CARPETES E BANCOS DOS VEÍCULOS, BEM COMO A LIMPEZA DOS FORROS DAS PORTAS E TETOS DOS VEÍCULOS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI.											

Protocolo: 2eb309d3-6d82-4a88-b316-f72a800fcb96 Usuário: AndressaTriacca Versão: 32 de 12/06/2024 09:30:26
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Nº Item	Un	Qtd Ata	Vlr Unitário	Total Ata	Qtd Contrato	Saldo Contratar	Valor Contratar	Entidade Contrato	Qtd Solicitada	Vlr Solicitado	Qtd Solicitar
PARA-LAMAS, EMBUCHAMENTOS, ETC.											

Totalizadores da ata

Valor total a contratar:	0,000
Quantidade total solicitada:	550,500
Valor total solicitado:	66.305,000
Quantidade total a solicitar:	489,500

Totalizadores do fornecedor

Valor total a contratar:	0,000
Quantidade total solicitada:	550,500
Valor total solicitado:	66.305,000
Quantidade total a solicitar:	489,500

Totalizadores do processo

Valor total a contratar:	0,000
Quantidade total solicitada:	550,500
Valor total solicitado:	66.305,000
Quantidade total a solicitar:	489,500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos - SC
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 66/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
Observações:

**DAIR
JOCELY
ENGE:03184
587991**

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
83230573000139, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.27 08:22:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DAIR JOCELY ENGE

Palmitos, 27 de Agosto de 2024

0032

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS ME E EPP LOCAL
CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1. O Município de Palmitos - SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Legislação Municipal.

II - Modalidade:

- a) Pregão (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento:

- a) Menor Preço Por LOTE

IV - Modo de disputa:

- a) Aberto

V - Forma:

- a) Eletrônico (art. 17, § 2º)

VI - Plataforma:

a. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

b. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

c. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

d. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

VII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) 12/09/2024, até às 08h30min (horário de Brasília/DF)

VIII - Data/horário de início da sessão pública:

- a) 12/09/2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF)

IX - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA ATUALIZADA pelo licitante com a melhor proposta:

- a) **Até 2 (duas) horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.**

X - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal Decreto nº 17/2024.

2) OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste processo licitatório é o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

2.2. O objeto está fundamentado em (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

I - Solicitação nº 18/2024, da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

2.3. Valor do objeto: R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais).

2.4. A licitante vencedora deve possuir estabelecimento localizado no município de Palmitos-SC para a prestação dos serviços.

2.4.1. A delimitação de distância máxima para localização de estabelecimento da empresa tem por objetivo evitar deslocamentos significativos com os veículos municipais até o local designado, garantindo economia em combustível e menor desgaste dos pneus, além de possibilitar maior celeridade de atendimento.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

I - Sociedade empresária;

II - Sociedade simples;

III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV - Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:

a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;

b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

7.3. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

7.4. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.5. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 02/2024 este Edital será exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte com Preferência para contratação de empresa ME e/ou EPP local.

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

8.4 Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.5 A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos

consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOB; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será (art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - PROPOSTA;

II - HABILITAÇÃO.

11.2 A apreciação RECURSAL dar-se-á em fase única em relação ao julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

12.1.1 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I -** Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II -** Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- III -** Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- IV -** Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;
- V -** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

12.1.2 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal¹.

12.1.3 O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

12.1.4 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.1.5 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.1.6 A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma.

12.1.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.1.8 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.1.9 Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.1.10 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO:

- a) 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- d) Encerrada a etapa de lances, sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- f) Durante o envio de lances, se houver requerimento do licitante, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- g) Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.1.11 No caso de desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

¹ **Violação de sigilo em licitação**

Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO TCU

13.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta ao seguinte cadastro:

I – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

13.2 A consulta ao cadastro acima referido será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário

(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:119749796643592:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.3 A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal.

14) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3 EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 50% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal;

II - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

14.4 EMPATE:

14.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.5 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.5.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.5.2 Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6 NEGOCIAÇÃO:

14.6.1 Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6.3 A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7 Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15) HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021).

15.2. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.3. Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

15.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.5. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.6 As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

15.7 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

CSAP

15.7.1 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.8 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

15.9.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)

III - O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Cartão do CNPJ;

b) Estatuto ou contrato social;

V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).

b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);

c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);

d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);

e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VII – OUTROS DOCUMENTOS

a) Para licitantes sediados em outras cidades, comprovar que possui local para atendimento no Município Palmitos-SC.

15.10 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

15.12 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

15.13 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

16) RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1 Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

I - Julgamento das propostas;

II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

III - Anulação ou revogação da licitação;

IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.2 Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);

16.4 Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

16.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.6 Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

16.6.1 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

16.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.8 Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

16.9 Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.9.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.10 Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

16.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.12 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

17.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5 A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.

18) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O registro de preços observará as seguintes condições:

- I - Serão registrados na ata de registro de preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;
- II - Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;
- III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

18.2 Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

18.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.4 O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1 será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.6 O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.6.1 É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.6.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.8 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.9 O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.10 O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.11 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.11.1 O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.11.2 O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.11.3 Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.12.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.12.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.13 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.14 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

18.15 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.16 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.17 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

18.18 É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.19 É vedado à Administração Pública Municipal a participação em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

19) EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A prestação dos serviços será solicitada pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou aplicativo *WhatsApp*.

19.2. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada ou no local onde o veículo se encontrar, desde que dentro do território do município de Palmitos.

19.3. Havendo necessidade de deslocamento, os custos correrão por conta da contratada.

19.4. Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislação vigentes para a sua execução.

19.5. Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

19.6. Casos emergenciais deverão ser atendidos **imediatamente** após o recebimento da referida ordem de serviço.

19.7. O(s) produto(s)/serviço(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) ou substituído(s) no **prazo máximo de 06 (seis) horas**, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, sem qualquer ônus ao Município.

19.7.1 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

19.8. Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília/DF).

19.8.1. Não havendo condições de entrega dos serviços nestes horários, o prestador deverá informar o solicitante antecipadamente.

19.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

19.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20) PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021).

20.6 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

20.6.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

21) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - ar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I
	Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

21.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica

CAAP

sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

22) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

22.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

22.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23) DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal ou Gestor, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.2 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

23.3 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Palmitos, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

23.4 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos SC (<https://www.palmitos.sc.gov.br/>);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV - Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

23.5 São anexos deste edital:

- I - Declaração inexistência de impedimentos
- II - Declaração para LC 123/2006
- III - Proposta + Declaração art. 63, § 1º
- IV - Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação
- V - Declaração art. 63, IV – PCD e reabilitado da Previdência Social
- VI - Ata de Registro de Preços
- VII - Especificações, preço e quantidades

23.6 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Palmitos-SC, 27 de agosto de 2024.

**DAIR
JOCELY
ENGE:031
84587991**

**Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
53230573000139, OU=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.08.27 08:19:26-03'00'
Font: PDF_Reader Versão: 2024.1.0



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

ANEXO III – PROPOSTA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXX, inscrita no CNPJ nº 000, neste ato representada por seu sócio administrador XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº xx/2024, Pregão Eletrônico nº xx/2024.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. XX/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A prestação dos serviços será solicitada pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou aplicativo *WhatsApp*.

4.2. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada ou no local onde o veículo se encontrar, desde que dentro do território do município de Palmitos.

4.3. Havendo necessidade de deslocamento, os custos correrão por conta da contratada.

4.4. Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislação vigentes para a sua execução.

4.5. Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.6. Casos emergenciais deverão ser atendidos **imediatamente** após o recebimento da referida ordem de serviço.

4.7. O(s) produto(s)/serviço(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser feito(s) ou substituído(s) no **prazo máximo de 06 (seis) horas**, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, sem qualquer ônus ao Município.

4.7.1 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.8. Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília/DF).

4.8.1. Não havendo condições de entrega dos serviços nestes horários, o prestador deverá informar o solicitante antecipadamente.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

b) Atender às solicitações nos prazos estipulados.

c) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

d) Prestar os serviços nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação das Secretarias.

e) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

f) Garantir o cumprimento das normas relativas à segurança do trabalho.

g) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

h) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante.

i) Possuir local para execução dos serviços dentro do perímetro urbano do município de Palmitos/SC.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

8.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

(LOCAL), (DATA).

_____ PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	_____ XXX CONTRATADA
--	----------------------------

...
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/...



0057

[Handwritten signature]

ANEXO VII – ESPECIFICAÇÕES, PREÇO E QUANTIDADE

Item	Descrição	Und.	Quant Min.	Quant Max.	Valor Unit.
LOTE 01 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES					
01	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	10	80	64,00
LOTE 02 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS					
02	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	10	50	99,00
LOTE 03 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS PESADOS					
03	Serviço de Geometria Veículos Pesados (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	02	20	169,00
LOTE 04 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES					
04	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	10	50	20,00
LOTE 05 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS					
05	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	10	70	22,00
LOTE 06 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS					
06	Serviço de Balanceamento Veículos Pesados (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	02	20	50,00
LOTE 07 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO					
07	Serviço de Vulcanização.	SV	05	20	99,00
LOTE 08 – LAVAGEM VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES					
08	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	20	70	25,00
09	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	80	280	50,00
LOTE 09 - LAVAGEM VANS E UTILITÁRIOS					
10	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados.	SV	10	60	30,00

	Secagem com flanela limpa e conservada.				
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	30	140	60,00
LOTE 10 - LAVAGEM ÔNIBUS E CAMINHÕES					
12	Lavagem Simples/Rápida – Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	05	20	140,00
13	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	10	50	170,00
LOTE 11 - LAVAGEM MÁQUINAS PESADAS					
14	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	05	20	180,00
15	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	05	30	200,00
LOTE 12 – LAVAGEM ESPECIAL					
16	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	10	160,00
17	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	05	200,00
18	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	01	05	250,00
19	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem	SV	01	05	250,00

	como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.				
--	---	--	--	--	--

Handwritten signature

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	66/2024
Processo de Licitação:	66/2024
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	32/2024-PE
Data do Processo:	27/08/2024
Data da Abertura das Propostas:	12/09/2024
Hora da Abertura das Propostas:	08:31

Nos termos do art. 53 da Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 27 de Agosto de 2024

MÁRIA HELENA PUHL

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica

OAB/RS 134,027
Município de Palmitos

0061

**Re: edital lavagem de veículos, geometria, balanceamento ...**De [Instituto Premium](#) em 2024-08-13 20:14

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Prezados.

Da análise da minuta do edital licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular e justificado no Estudo Técnico Preliminar, exigências de habilitação e modalidade adequada; * foram atendidos os requisitos da fase preparatória conforme art. 18 da lei 14.133/21.

Em ter., 13 de ago. de 2024 às 16:17, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

DECRETO Nº 17/2024
De 28 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 14.133/ 19 e pela Lei Municipal nº 4.194 de 31 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para a função de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Agente de Contratação e ao Pregoeiro os seguintes servidores municipais.

I – Pregoeiro Andressa Triacca e Suplente Jaires Canton.

II – Agente de Contratação Jaires Canton e Suplente Andressa Triacca.

III – Equipe de Apoio Soeli Maria Castoldi, Onavio Pedro Scibert e Suplentes Luciane Correia Da Silva Echimback e Aline Carina Pottker Zeniani.

Art. 2º. Os suplentes assumirão a responsabilidade do titular sempre que o titular se afastar da função por qualquer razão, quando farão jus ao recebimento da parcela fixada na Lei nº 4.194/23, pelos dias de trabalho desenvolvidos vedado nesse caso o acúmulo de gratificações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, em 28 de março de 2024.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto nº. 17/2024

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº: 0902/2024
Atc Decreto nº 17/24
Período de Publicação: 28 03 24
a 04 04/24
MUNICÍPIO PÚBLICO
Palmitos/SC 28/03/24
Grazieli Adri Gramms
Responsável
GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 1 de 1

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

Andressa Triacca

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

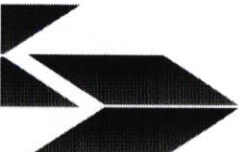
Carga horária:12 horas

CNPJ 105088430002-38



Dudson Sèraïne
Vice-Presidente

0064



COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos - SC
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 32/2024

Processo Adm.: 66/2024
 Data do Processo: 27/08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 66/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 172024/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 12/09/2024 as 08:31, no endereço, RUA INDEPENDÊNCIA., 100, Palmitos - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 32/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Protocolo de Publicação n: 0626/2024
Ato Aniso de Licitação n: 66/24
Período de Publicação 27/08/24
a 03/09/24

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 27.08.2024

Crazieli Adri Gramis

Responsável

CRAZIELI ADRI GRAMIS
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 MUNICÍPIO DE PALMITOS

Palmitos, 27 de Agosto de 2024

Andressa Triacca
 Depto. de Licitações
 Município de Palmitos

Presidente da Comissão de Licitação

0065

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 573/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Item 14 - R\$ 0,50; Item 15 - R\$ 0,50; Item 18 - R\$ 2,90; Item 36 - R\$ 3,08; Item 37 - R\$ 3,08. JM PAPELARIA LTDA: Item 16 - R\$ 0,51. ALEA COMERCIAL LTDA: Item 17 - R\$ 2,88; Item 27 - R\$ 3,64. LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA: Item 28 - R\$ 3,90. H R CARLONE LTDA: Item 34 - R\$ 3,29; Item 35 - R\$ 3,29. DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA: Item 112 - R\$ 30,40.

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1019038

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 194/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90194/2024, destinado à futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenagem de placas de sinalização, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Planotec Construções Ltda, item 1 - R\$ 164,99. Joinville/SC, 27 de agosto de 2024. Ricardo Mafrá, Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1019066

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 306/2024, UASG 453230, destinado à contratação de serviços de granitaria (fornecimento e instalação) e afins, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - R\$ 2.641.000,00.

Joinville, 27 de Agosto de 2024.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1019067

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 227/2024**, destinado ao **Credenciamento de cooperativas/associações que queiram participar do processo de incubação, que será ofertado apenas para os convocados a ocupar os galpões cedidos pelo Município, com objetivo de formalizar e fortalecer grupos organizados de catadores de materiais recicláveis, que atuam informalmente na atividade de triagem, como forma de promover a inclusão e a emancipação econômica e social destes trabalhadores, dentro do modelo econômico solidário**, a partir da data de 29/08/2024, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1019083

LEBON RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024 Concorrência Nº CC22/2024
O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, através do Agente de Contratação conforme decreto nº 031/2023, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, do tipo **Global**, sob a forma de execução indireta. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS**, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo e projeto básico, que integra este Edital observadas as normas técnicas da ABNT. Em atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 1078/2024, Processo SGPp SCC 8968/2024, orçamento de

2024 do Estado de Santa Catarina. Maiores informações e Edital disponíveis no site www.lebonregis.sc.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h50min do dia 18/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA: às 09 horas do dia 18/09/2024. **ENDEREÇO:** As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/> Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188. Lebon Régis, 27/08/2024. José Vanderlei de Campos - Agente de Contratação. Registro TCE/SC 71D92934006153E18FC811C4F2BBFC593CDECAB5
Cod. Mat.: 1019178

LINDÓIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024 Registro TCE: 8F98625ECAD9F-62F9C017A5A0D4D613E5D6F35C1 **O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato: Processo Licitatório 40/2024 Concorrência: 04/2024 Contratado: CONSTRUTORA TOMBINI LTDA.** Objeto: A execução da obra de reforma do Centro Comunitário de Alto Acídio, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, ANEXO I, do Edital. **Valor R\$ 91.990,00. Vigência: 27 de agosto de 2024, a 27 de março de 2025. Assinatura: 27 de agosto de 2024. Neudi Angelo Bertol Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1018949

OURO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

Objeto: O objeto deste processo licitatório, com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI, é a aquisição de carretas agrícolas e distribuidores de adubo líquido, conforme descrito nos Anexos I e II do edital. A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório n.044/2024, na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2024, passou por retificações no seu objeto, item 2. Também foi alterada a data da realização da Sessão Pública para o dia 10.09.2024, às 14.15 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 27/08/2024. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Registro no TCE: 7CE482237F14929EF7A68643A3E6E91C6A7100D
Cod. Mat.: 1019215

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 66/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. **Data da entrega dos envelopes:** 12/09/2024 até às 08:30 horas. **Data da abertura:** 12/09/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Palmitos, 27 de agosto de 2024. Dair Jocely Engge - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1019101

PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de **LICITAÇÃO Nº 141/2024** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM DOIS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, NA RUA FÉLIX ZIMMERMANN, CENTRO, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO ANEXOS AO EDITAL.** Os documentos de habilitação, bem como a proposta de fornecimento, deverão ser inseridos na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br até às **08:59h no dia 12/09/2024**, ocasião em que será iniciada a sessão. A cópia do edital, poderá ser obtida na página eletrônica acima citada. Petrolândia, 27 de agosto de 2024. **IRONE DUARTE - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1018944

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo de Contrato 039/2024
Partes: Município de Porto União e Associação Casa de Apoio Restauração Divina - ACARDI.
Objeto: contratação de um total de 05 (cinco) vagas, em instituição de longa permanência, especializada em acolhimento institucional para pessoas de grau I e II de dependência, demandando cuidados específicos de saúde e atendimento
Vigência: contratação será de 12 (doze) meses, com base na Lei 14.133/21.

Valor Total: O presente contrato obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 1.589.424,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais) quando houver recebimento de benefício, conforme condição da Instituição, e o valor final de R\$ 2.187.888,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) caso não haja recebimento de benefícios e o custo seja totalmente proveniente de pagamento pelo Município.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 005/2024 - Tipo Credenciamento, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 2F91CD05CCF0339539316D4FEB69CF-D8C426444B

Porto União SC, 27 de agosto de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Associação Casa de Apoio Restauração Divina - ACARDI - Contratada.
Cod. Mat.: 1018973

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 102/2024

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 016/2024
Código registro TCE: 9E45E89A17DA24C84E84718EDC-000163564C27D8

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa **ABERTO** para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de um barracão com 534,40m², vedação mureta em alvenaria, telha e estrutura metálica, e pilares em concreto pré-moldado, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 09h29min do dia 17 de setembro, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de agosto de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1019118

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2024

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e ou entorpecentes, e ou pessoas com transtornos psiquiátricos, em regime de internação, de caráter involuntário e internação compulsória, do sexo masculino e feminino, maiores de 18 anos, para um período de 12 meses, aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde por intermédio de suas unidades de saúde, os quais necessitam desse tipo de especialista através da empresa ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses.

EXECUTOR: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL.

CNPJ: 31.985.472/0001-74

VALOR: total de R\$ 471.999,36 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

BASE LEGAL: Configura-se inexigível a licitação com fulcro no inciso IV, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25001-0023-2123-339039-99-15001002000

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), 27/08/2024.

MANOEL FRANCISCO PATRINI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1018959

sal
Aline
0066



COLUNA DO PRATES

LUIZ CARLOS PRATES
redacao@diariodoiguacu.com.br

Cabeças ocas

Pior do que ser pobre na conta bancária é ser pobre na cabeça. Bah, essa pobreza não se elimina facilmente, nem mesmo com um prêmio da Mega-Sena. Uma pessoa de cabeça pobre, por exemplo, não vê os desafios da vida como naturais, vê como insuperáveis. E quem pensa assim não atravessa a rua, vai vacilar e achar que o carro que lá vem vindo vai atropelá-lo. E nesse caso, vai. O sujeito de cabeça pequena não vê os tombos na vida com aprendizados, como eles para corrigir condutas e assim por diante. O cabeça pequena vê tudo como falta de sorte. Difícil sair do atoleiro pensando assim. Outra coisa, outro erro existencial é trabalhar só pelo salário, vivo dizendo isso por aqui. Claro que precisamos do

dinheiro, do salário, mas esse dinheiro, esse salário pode ser obtido num trabalho que nos realize, nos eleve na vida pelo entusiasmo ao fazê-lo. E quem não pode? Essa história de procurar trabalho na base do "o que pintar eu pego" nunca vai dar certo. O trabalho precisa ser um entusiasmo, mas vá dizer isso para os cabeças ocas. Culpas políticas ou governos é outra manha desculpista dos fraccassados na vida, dos de cabeça minguada no pensar, avaliar e se posicionar de tal modo que tudo seja um desafio a vencer que um tombo a ser chorado. Os "sofredores" fixam-se mais nas adversidades do que nas boas possibilidades. Quem não sabe que tudo na vida é um ponto de vista, ponto de vista pessoal? Uma pessoa positiva mesmo quando está

sentada sobre um "prego", um prego da vida, vê-se como feliz, ela está diante de um desafio. Dizendo isso, lembrome mais uma vez daquela frase de botequim, mas uma frase positiva, aquela do "se a vida te deu um limão, não gemas, faça desse limão uma limonada. Vale para tudo na vida. Com entusiasmo e vendo-se a pessoa capaz de superar os trancos eventuais na avenida da vida, ela supera com menos gemidos os desafios inevitáveis da condição humana. E para terminar a conversa enjoada, é bom lembrar que um pouco de ignorância nos enriquece a vida, sabes aquela história da pessoa que não sabia que alguma coisa era impossível de fazer ela foi lá e a realizou? A melhor das riquezas é a da cabeça rica que tem fé.

HERÓIS

Heróis? Sim, e eles andam por aí, nas esquinas da vida. Falo dos bombeiros. Ouça esta, dia destes aqui em Santa Catarina: - "Bombeiro salva bebê engasgado em menos de um minuto". Foi em Piratuba (SC). Não fiquei com o nome do herói, mas ele sabe que é herói. Admiro demais esses caras. E a sociedade os reconhece sem antes precisar deles? Um abraço, "gurizada" brava, sem vocês o fogo da vida nos liquidaria. Abraço.

FOGO

Só uma pessoa muito aérea para não saber que temperaturas elevadas não produzem essas queimadas devastadoras que estão liquidando o Brasil... Então, de onde vem esse fogo? Vem das mãos de canalhas políticos, vem de oportunistas invasores de terras, mas fugitados por alguns, e vem, garantidamente, da impunidade sobre a qual eles se garantem. Pegar esses caras e fazê-los lamentar de ter nascido. Sei bem como...

FALTA DIZER

Vou repetir a manchete que já passou por aqui... - "Casos de estupro no Brasil revelam destemor e certeza da impunidade"! Informação do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança. Certeza da impunidade? Sim, mas é possível reverter a situação. Reverter em pouco tempo e "definitivamente". Na salinha dos fundos eu explico como...

MUNICÍPIO DE RIO RUFINO/SC
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
 (Processo Administrativo nº 050/2024) - **RETIFICADO**
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra de Pavimentação em uma via na Localidade de Espírito Santo, interior do município de Rio Rufino - SC.
 Forma da Licitação: **ELETRÔNICA**
 Tipo: **MEHOR PREÇO GLOBAL**
 Recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 11/09/2024
 Início da Sessão: dia 11/09/2024 às 14h30min no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília - DF
 Informações complementares: O Edital de Licitação em inteiro teor e demais documentos, estará à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.riorufino.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Contratações do Município, situado à Avenida Jose Oselame, nº 209, das 08h00 às 12h00min e das 13h30 às 17h00min ou através do telefone (49) 3279-0047, situado à Avenida José Oselame, nº 209, das 08h00 às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do telefone (49) 3279-0047; (49) 99112-6929 ou email - compras@riorufino.sc.gov.br.
 Rio Rufino, 27 de agosto de 2024.
ERLON TANCREDO COSTA
 Prefeito de Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 133/2024 - Modalidade de Pregão Eletrônico n. 133/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP.
 O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, PEDRO GILBERTO IORIS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmitas (refeições prontas) para os servidores públicos de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas eletronicamente até às 08h do dia 12 de setembro de 2024, procedendo a partir das 08 horas e 15 min com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min às 11h 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 27 de agosto de 2024.
 Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Processo Licitatório nº 150/2024
 Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024.
 O Município de Seara, SC, torna público e para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de musicalização e monitoria em oficinas de violão, para atendimento as demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - scfv. A abertura da disputa ocorrerá às 08h30min do dia 12/09/2024 e será realizado através do Portal de Compras Públicas no site portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites seara.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br e informações pelos telefones (49) 3452-8311 ou 3452-8324. Seara, SC, 27 de agosto de 2024. Edemilson Camale - Prefeito de Seara.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO
Nº 25/2024 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
 Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000096/2024
 O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/09/2024 às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO AS OFICINAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, A SEREM REALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.** A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 27 de agosto de 2024.
 Bandeirantes, 26 de agosto de 2024.
 Cláudia Janz da Silva
 Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO Nº 1-EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 - PMC
 O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA por intermédio do Secretário Municipal de Desporto e Cultura torna público correção no edital de Pregão Eletrônico nº 114/2024 - PMC, cujo objeto é o Parque de Exposições, visando a realização da 63ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina 2024 (JASC 2024), que será realizada no município de Concórdia, SC, com recursos oriundos da Transferência Especial Voluntária - TEV SCC nº 3826/2024, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 023/2024, conforme descrições constantes no Anexo "A" do edital. As datas e horários de protocolo e abertura do certame permanecem inalterados: o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na [home page](http://home.page) www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações" e também no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2198.
 Concórdia, SC, 27 de agosto de 2024.
ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Desporto e Cultura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/09/2024 ATÉ AS 08:30 HORAS. DATA DA ABERTURA: 12/09/2024 ÀS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL WWW.BLL.ORG.BR. PALMITOS, 27 DE AGOSTO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA,
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024,
MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 70/2024. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade pregão eletrônico por menor preço por item, para aquisição de sementes de milho híbrido certificada e fiscalizada safra 2023/2024. Estará recebendo as propostas até as 07h:45min, do dia 10/09/2024, através do site Início da sessão dia 10/09/2024 com início as 08:00h através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 27/08/2024. Dalvír Luiz Ludwig - Prefeito Municipal

solu
 Alina B.
 0067

Palmitos**PREFEITURA****CONTRATO Nº 60/2024**

Publicação Nº 6368424

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E5334AE17EF5A4595B073321849D84DC81FDABE4

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 60/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Contratada: EMLACA FÁBRICA DE PLACAS VEICULARES LTDA. Valor total: R\$ 3.800,00. Vigência: 26/08/2024. Processo Licitatório nº 48/2024. Inexigibilidade por Credenciamento nº 14/2024. Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PALMITOS. Palmitos SC, 27 de agosto de 2024. DAIR JOCELY ENGE, PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 61/2024

Publicação Nº 6368508

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 82167E0FFE1D22E299BF848D05B7C680E2926D67

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 61/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Contratada: FORTE VISTORIAS VEICULARES LTDA. Valor total: R\$ 9.400,00. Vigência: 26/08/2024. Processo Licitatório nº 48/2024. Inexigibilidade por Credenciamento nº 14/2024. Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PALMITOS. Palmitos SC, 27 de agosto de 2024. DAIR JOCELY ENGE, PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

Publicação Nº 6368101

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F0C8724420CE66FFA39F15A8951FB7A73583B805

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 66/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Data da entrega dos envelopes: 12/09/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 12/09/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 27 de agosto de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

0068



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 27/08/2024 15:20:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 64,00

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Leves (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 153	Serviço	64,00
PARTICIPANTE 369	Serviço	62,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 99,00

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Medios (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 404	Serviço	99,00
PARTICIPANTE 681	Serviço	97,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 20,00

Descrição: Serviço de Balanceamento Veiculos Leves (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 548	Serviço	20,00
PARTICIPANTE 531	Serviço	18,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 70 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 22,00

Descrição: Serviço de Balanceamento Veiculos Medios (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 421	Serviço	22,00
PARTICIPANTE 405	Serviço	20,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 99,00

Descrição: Serviço de Vulcanizacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 666	Serviço	99,00

LOTE 8



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 8 Quant.: 70 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 25,00

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 327	Serviço	24,50
PARTICIPANTE 142	Serviço	25,00

Item: 9 Quant.: 280 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 50,00

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 327	Serviço	59,50
PARTICIPANTE 142	Serviço	49,50

LOTE 9

Item: 10 Quant.: 60 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 30,00

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Vans e Utilitarios: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	Serviço	29,50
PARTICIPANTE 096	Serviço	30,00

Item: 11 Quant.: 140 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 60,00

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitarios: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	Serviço	59,50
PARTICIPANTE 096	Serviço	59,50

LOTE 10

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 140,00

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Onibus e Caminhoes: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Serviço	139,50

Item: 13 Quant.: 50 Unidade: SERVICIO Val. Ref.: 170,00

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Onibus e Caminhoes: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Serviço	169,50

sole
 Airine B.
 0369

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 11

Item: 14 Quant.: 20 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 180,00

Descrição: Lavagem Simples/Rápida - Maquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 568	Serviço	179,50

Item: 15 Quant.: 30 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 200,00

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Maquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 568	Serviço	199,50

LOTE 12

Item: 16 Quant.: 10 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 160,00

Descrição: Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 285	Serviço	159,50

Item: 17 Quant.: 5 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 200,00

Descrição: Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 285	Serviço	199,50

Item: 18 Quant.: 5 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 250,00

Descrição: Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 285	Serviço	249,50

Item: 19 Quant.: 5 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 250,00

Descrição: Lavagem Especial - Maquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 285	Serviço	249,50

Solo

Área E

0070

✓

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: RRM TRANSPNEUS
TRANSPORTES LTDA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:

Soc

Aline B...

A
0071

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO
NEGRI:0250265
2901

Assinado de forma digital
por MAURICIO
NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10
16:34:07 -03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

solo Alina 6 0072 ^A

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO
NEGRI:02502652901

Assinado de forma digital por
MAURICIO NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10 16:34:32 -03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

Salvo

Aline B

0073

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO
NEGRI:02502652901

Assinado de forma digital por
MAURICIO NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10 16:33:36
-03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01 SOCIO ADMINISTRADOR

Solo

Aline B

A
0074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.255.669/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005	
NOME EMPRESARIAL RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PE ANCHIETA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Salo

Almeida

0075



https://assinador.spesc.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=1d97ed4f-6m5xgxfp-jn13a3chave2=0g8kmspn--0k015CVUIZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0202652901-MAURICIO NEGRI

RODRIGO MARCON, nacionalidade brasileira, nascido em 19.05.1987, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 009.685.919-90, portador da Cédula de Identidade nº 4291412, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 336, apartamento, Centro da cidade de Palmitos, SC, CEP 89887-000, Brasil, representado neste ato por seu PROCURADOR Sr. MAURICIO NEGRI, nacionalidade brasileira, nascido em 19.08.1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.026.529-01, portador da Cédula de Identidade nº 12R 3.126.937, Órgão Expedidor SSP-SC, endereço: Rua José Aléssio, 444, Centro, Palmitos, SC, CEP 89887000.

MAURICIO NEGRI, nacionalidade brasileira, nascido em 19.08.1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.026.529-01, portador da Cédula de Identidade nº 12R 3.126.937, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua José Aléssio, 444, Centro, Palmitos, SC, CEP 89887000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social, devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203575665, com sede Rua Padre Anchieta, SN, Sala 01, Centro Palmitos, SC, CEP 89887000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.255.669/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Será admitido como novo sócio:

a) RICARDO MARCON, nacionalidade brasileira, nascido em 23.01.1992, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.567.959-38, portador da Carteira de Identidade nº 4.559.521, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 336, apartamento, Centro, da cidade de Palmitos, SC, CEP:89887-000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR, Sr. MAURICIO NEGRI, nacionalidade brasileira, nascido em 19.08.1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.026.529-01, portador da Cédula de Identidade nº 12R 3.126.937, Órgão Expedidor SSP-SC, endereço: Rua José Aléssio, 444, Centro, Palmitos, SC, CEP 89887000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo sócio ora admitido DECLARA sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer das penalidades previstas em nossa legislação, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio RODRIGO MARCON, vende ao novo sócio Sr. RICARDO MARCON, dando plena, geral e irrevogável quitação, que pelo presente instrumento compra, o percentual de 100% (cem por cento) de suas quotas capital:

a) RICARDO MARCON, compra 100% (cem por cento) das quotas capital da participação do sócio RODRIGO MARCON, pelo valor de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), representando 254.600 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentas) quotas, equivalentes a 67% (sessenta e sete por cento) do total das quotas da sociedade.

Parágrafo Único: O novo sócio Sr. Ricardo Marcon, passará então a deter a participação de 67% (sessenta e sete por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Req: 81200002083072

Página 1

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio:

*RODRIGO MARCON detentor de 254.600 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), vendendo suas quotas ao novo sócio RICARDO MARCON, assim como seus direitos e obrigações que possuía na sociedade, declarando-se pago e satisfeito, dando plena, geral e irrevogável quitação, referente a sua participação, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, e não recaindo mais nenhum ônus sobre o mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Após a negociação de quotas a composição do capital e participação ficará assim representada:

a) O sócio Sr. MAURÍCIO NEGRI, permanecerá com 125.400 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentas) quotas que já possuía, e que representam 33% de quotas das sociedade, no valor total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

b) O sócio Sr. RICARDO MARCON, através da compra de 100% das quotas pertencentes ao ex-sócio Rodrigo Marcon, ficará com 67% (sessenta e sete por cento) do total de quotas da sociedade, no valor total de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe individual e isoladamente aos sócios MAURICIO NEGRI e RICARDO MARCON, com poderes e atribuições de administradores, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou mesmo realizar avais ou fianças a terceiros, mesmo que relacionado com os objetivos sociais da empresa;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81200002083072

Página 2



Soci

1

0076

Primeira

A

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O capital social é e continuará sendo de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), divididos em 380.000 (trezentos e oitenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Maurício Negri	125.400	R\$ 125.400,00	33
Ricardo Marcon	254.600	R\$ 254.600,00	67
TOTAIS	380.000	R\$ 380.000,00	100

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS SC.

CLÁUSULA DÉCIMA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação nos termos da Lei nº 10.406/2002:

O quadro social é assim constituído:

a) MAURICIO NEGRI, nacionalidade brasileira, nascido em 19.08.1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.026.529-01, portador da Cédula de Identidade nº 12R 3.126.937, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua José Aléssio, 444, Centro, Palmitos, SC, CEP 89887000, BRASIL.

b) RICARDO MARCON, nacionalidade brasileira, nascido em 23.01.1992, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.567.959-38, portador da Carteira de Identidade nº 4.559.521, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 336, apartamento, Centro, da cidade de Palmitos, SC, CEP:89887-000, BRASIL.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**.

Segunda: A sede da sociedade está localizada na Rua Padre Anchieta, s/n, sala 01, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.

Terceira: O objeto comercial da sociedade é:

- *Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de ar Novos e Usados para Veículos Automotores;
- *Reparação de Acessórios para Veículos Automotores;
- *Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- *Oficina Mecânica;
- *Troca de óleo.

Req: 81200002083072

Página 3

Quarta: O capital social é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), divididos em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Maurício Negri	125.400	R\$ 125.400,00	33
Ricardo Marcon	254.600	R\$ 254.600,00	67
TOTAIS	380.000	R\$ 380.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda: e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.03.2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 30 (trinta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

Sétima: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Oitava: A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo, constituir filiais, em qualquer local do território nacional.

Nona: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros remuneratórios de 0,50% ao mês, além da inflação medida pela variação positiva do IGPM, justificando este prazo para não por em risco a sobrevivência da sociedade e o fluxo de caixa dos sócios.

Req: 81200002083072

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2022

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2022

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



Soli
Palmitos

0077

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima Primeira: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros remuneratórios de 0,50% ao mês, além da inflação medida pela variação positiva do IGP/M, justificando este prazo para não por em risco a sobrevivência da sociedade e o fluxo de caixa dos sócios.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Décima Segunda: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Terceira: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios anualmente ou durante o ano em curso se acharem necessário, mediante levantamento de balanço/balancete, proporcionalmente ao capital de cada um ou não, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Quarta: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Décima Quinta: A administração da sociedade cabe individual e isoladamente aos sócios **MAURICIO NEGRI** e **RICARDO MARCON**, com poderes e atribuições de administradores, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

Req: 81200002083072

Página 5

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou mesmo realizar avais ou fianças a terceiros, mesmo que relacionado com os objetivos sociais da empresa.

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: O administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Décima Sexta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, podendo os mesmos decidirem por não realizarem a retirada.

Décima Sétima: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Oitava: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Nona: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vigésima: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima Primeira: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Segunda: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Req: 81200002083072

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2022

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/12/2022

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

0078



3a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 07.255.669/0001-73

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

PALMITOS SC, 29 de novembro de 2022.

RODRIGO MARCON
P/P: MAURICIO NEGRI

MAURICIO NEGRI

RICARDO MARCON
P/P: MAURICIO NEGRI



222315113

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	222315113 - 30/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203575665
CNPJ 07.255.669/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022
SOB N: 20222315113

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222315113

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02502652901 - MAURICIO NEGRI - Assinado em 30/11/2022 às 18:20:21

Req: 81200002083072

Página 7

0079



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 20222315113 Protocolo 222315113 de 30/11/2022 NIRE 42203575665

Nome da empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107926585573809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Sale

Pinus B

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.255.669/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:01 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **C8A1.7DB1.B9EA.85CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0081

Sab

Alina B

A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **07.255.669/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140116001020**
Data de emissão: **16/04/2024 15:16:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/09/2024 10:14:46

0082

Socle

Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07255669000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUDDY0JRAGMTJM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 02 de Setembro de 2024

sodi

Alina B

0083

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.255.669/0001-73
Razão Social: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: RUA PE ANCHIETA SN / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082807531305953052

Informação obtida em 02/09/2024 10:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0084

A

Salv

Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.255.669/0001-73
Certidão n°: 60062031/2024
Expedição: 02/09/2024, às 10:17:31
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.255.669/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A CREDENCIADA abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.255.669/0001-73

Signatário(s): MAURICIO NEGRI

CPF: 025.026.529-01

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Selecionar: SIM () NÃO (X)

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO

NEGRI:0250265

2901

Assinado de forma digital
por MAURICIO
NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10 16:31:55
-03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01

SOCIO ADMINISTRADOR

0086

Aline b

Solo

A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2890050
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2890050
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 07.255.669

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA PADRE ANCHIETA SALA 01 CENTRO

Certidão emitida às 10:41 de 02/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

0087



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ricardo Luiz Sgarbi - CPF:

***.472.599.** gov.br Ouro

sali Alina b

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO
NEGRI:02502652901

Assinado de forma digital por
MAURICIO NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10 16:32:35 -03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

0088

Soci

Almeida

↑



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203575665	07.255.669/0001-73	01/03/2005	01/03/2005
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, SN SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OFICINA MECÂNICA; TROCA DE ÓLEO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 380.000,00 TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 380.000,00 TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAURICIO NEGRI 025.026.529-01	125.400,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO NEGRI 025.026.529-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RICARDO MARCON 077.567.959-38	254.600,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
RICARDO MARCON 077.567.959-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
01/12/2022	20222315113		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

242222501

página 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9342385268583 EMITIDA: 11/09/2024 PROTOCOLO: 242222501



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203575665	07.255.669/0001-73	01/03/2005	01/03/2005
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, SN SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANÓPOLIS - SC, 11 de Setembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242222501

página 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9342385268583 EMITIDA: 11/09/2024 PROTOCOLO: 242222501

Saia

Arnao

0789

7

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA, que se encontra enquadrada no regime do simples nacional para fins de tributação, conforme Lei 123/06 e comprovante anexo.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO

NEGRI:02502652

901

Assinado de forma digital
por MAURICIO
NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.10 17:11:27
-03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

0090

Sede

Almeida

A

Declaração Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO, que a empresa RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Padre Anchieta, sala 01, Centro na cidade de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 07.255.669/0001-73, tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir pelo seu representante a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

Palmitos SC, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO

NEGRI:0250265

2901

Assinado de forma digital

por MAURICIO

NEGRI:02502652901

Dados: 2024.09.10 16:31:08

-03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

0092

soli

Almeida

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 09:34:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **07.255.669/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0093

saki

Almeida

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURICIO NEGRI**

CPF/CNPJ: **025.026.529-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:43 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VONV120924093343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0094

Socle

Aline B

A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: ANDERSON
WILFING 08297564932

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:

Obs: pediu desistência

0095

sech

Aline G

A

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024**

ANEXO IV - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANDERSON WILFING 08297564932, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024

Anderson Wilfing

Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0096

Solo *Palmitos* *A*

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A licitante **ANDERSON WILFING 08297564932**, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024



Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0097

Sodr
Aline B
A

ANDERSON WILFING 0829756493.

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085 email: lavacarwilfing@gmail.com

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085 email: lavacarwilfing@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024**

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O
CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

ANDERSON WILFING 08297564932, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado, DECLARO que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela

legislação trabalhista (art. 14, VJ);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);


i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024


Anderson Wilfing - sócio administrador
CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

Solu

Palmitos

0098

A

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A licitante **ANDERSON WILFING 08297564932**, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado DECLARA, para fins de participação Pregão de eletrônico nº 32/2024 e processo licitatório nº 66/2024, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024



Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0099

soci Almeida

A

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.162.538/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
NOME EMPRESARIAL ANDERSON WILFING 08297564932		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAVACARWILFING@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9104-1112
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2024** às **08:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresário(a)

Nome Civil ANDERSON WILFING
CPF 082.975.649-32

CNPJ 47.162.538/0001-66
Data de Abertura 15/07/2022

Nome Empresarial ANDERSON WILFING 08297564932

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 15/07/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89887-000	RUA ANITA GARIBALDI	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	PALMITOS	SC

Situação Atual Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/07/2022	-

Atividades

Forma de Atuação Estabelecimento fixo

Ocupação Principal Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Soci

Fim 6

0101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON WILFING 08297564932
CNPJ: 47.162.538/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:00 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **E3B3.4D13.4294.9717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0103

sali

Almeida

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON WILFING 08297564932**
CNPJ/CPF: **47.162.538/0001-66**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140211720306
Data de emissão: 09/07/2024 16:55:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 05/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2024 08:24:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/09/2024

0104

soci

Almeida

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDERSON WILFING 08297564932 CNPJ: 47162538000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0ZG66EU4AULXC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 11 de Setembro de 2024

0105

sack

Aline b

A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.162.538/0001-66
Razão Social: ANDRESON WILFING 08297564932
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI SN / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090620505836349041

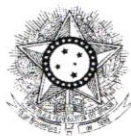
Informação obtida em 11/09/2024 09:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0106

soli

Alina B 1/1 A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON WILFING 08297564932 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.162.538/0001-66
Certidão n°: 62326628/2024
Expedição: 11/09/2024, às 08:25:47
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON WILFING 08297564932 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.162.538/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

soli

Almeida

0107

+

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A licitante **ANDERSON WILFING 08297564932**, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado, DECLARA, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024

Anderson Wilfing

Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0108

salv

Aline b

A

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2935751
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON WILFING 08297564932

Raiz do CNPJ: 47.162.538

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA ANITA GARIBALDI, SN, CENTRO

Certidão emitida às 08:42 de 11/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

0109



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Elione Inez Gatto - CPF: ***.897.329-** gov.br Ouro

soci

Aline B

A

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66
Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC
Fone: (49) 99148-0085 email: lavacarwilfing@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

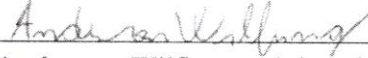
ANEXO II - DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

ANDERSON WILFING 08297564932, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado, DECLARO, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024


Anderson Wilfing - sócio administrador
CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0110

Salv

Aline B

A

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

DECLARAÇÃO

A licitante **ANDERSON WILFING 08297564932**, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado DECLARA, para fins de participação Pregão de eletrônico nº 32/2024 e processo licitatório nº 66/2024, que se enquadra como Micro Empreendedor Individual (MEI).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024

Anderson Wilfing

Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0111

Sali

Almeida

A

ANDERSON WILFING 08297564932

CNPJ: 47.162.538/0001-66

Rua Anita Garibaldi, s/n - Centro - Palmitos - SC

Fone: (49) 99148-0085

email: lavacarwilfing@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

DECLARAÇÃO

A licitante **ANDERSON WILFING 08297564932**, inscrito no CPF/CNPJ nº **47.162.538/0001-66**, por seu sócio administrador abaixo assinado DECLARA, para fins de participação Pregão de eletrônico nº 32/2024 e processo licitatório nº 66/2024, que não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista e, também que não possuem vínculo de parentesco, por matrimônio, união estável ou relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, com servidores públicos do Município de Palmitos, SC.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 12 de setembro de 2024



Anderson Wilfing - sócio administrador

CPF: 082.975.649-32 e RG:6095346

0112

Solo

Almeida



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 09:55:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANDERSON WILFING 08297564932
CNPJ: 47.162.538/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0113

sado

Almeida





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON WILFING**

CPF/CNPJ: **082.975.649-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:08 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G2EF120924095208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0114

soci

Almeida

A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: EGONI WALL

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:

0115

soci

Almeida

↑

DECLARAÇÃO

A empresa EGONI WALL, cnpj 52.779.515/0001-35, estabelecida a Rod. BR 158, sn, Distrito de Santa Lucia – Palmitos – SC, neste ato representada pela proprietária EGONI WAL, declara que atende com os requisitos de habilitação (Art. 63, I da lei nº 14.133/2021)

Palmitos, 11 de Setembro de 2024

Egoni Wall

Egoni Wall

0116

sali *Alina b* *A*

DECLARAÇÃO

A empresa EGONI WALL, cnpj 52.779.515/0001-35, estabelecida a Rod. BR 158, sn, Distrito de Santa Lucia – Palmitos – SC, neste ato representada pela proprietária EGONI WAL, declara que cumpre com a exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, art. 63. IV da lei nº 14.133/2021)

Palmitos, 11 de Setembro de 2024

Egoni Wall

Egoni Wall

0117

soci

Aline b

A

DECLARAÇÃO

A empresa EGONI WALL, cnpj 52.779.515/0001-35, estabelecida a Rod. BR 158, sn, Distrito de Santa Lucia – Palmitos – SC, neste ato representada pela proprietária EGONI WAL, declara que não incorre nos impedimentos.

Palmitos, 11 de Setembro de 2024

Egoni Wall

Egoni Wall

0118

solo Aline B

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.779.515/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2023
NOME EMPRESARIAL 52.779.515 EGONI WALL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO PALMITOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO447356@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9176-4492
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **13:54:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0119
solt Alimto

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresário(a)

Nome Civil
EGONI WALL

CPF
401.244.449-20

CNPJ
52.779.515/0001-35

Data de Abertura
06/11/2023

Nome Empresarial
52.779.515 EGONI WALL

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/11/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89887-000	RODOVIA BR 158	SN	BRCAO
Bairro	Município	UF	
SANTA LUCIA	PALMITOS	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/11/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Borracheiro(a) independente	4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

solu

firmado

0120

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.779.515 EGONI WALL
CNPJ: 52.779.515/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:07 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **C6AB.06B3.D15F.FAC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0121
Alina B
sede



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 52.779.515 EGONI WALL
CNPJ/CPF: 52.779.515/0001-35

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140283313200
Data de emissão: 10/09/2024 13:37:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/03/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2024 13:37:01

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/09/2024

soule Almeida 0122A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

52.779.515 EGONI WALL CNPJ: 52779515000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Palmitos

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQ1PDRWNCPLJRC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 10 de Setembro de 2024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 52779515/0001-35
Razão Social : 52779515 EGONI WALL
Nome Fantasia : LAVACAO E BORRACHARIA DOIS IRMAOS
Endereço : ROD BR 158 SN BRCAO / SANTA LUCIA / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091214026305404498

Informação obtida em 12/09/2024, às 14:02:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

0124

Sali

Aline

12/09/2024 14:02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.779.515 EGONI WALL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.779.515/0001-35

Certidão n°: 62150680/2024

Expedição: 10/09/2024, às 13:37:59

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.779.515 EGONI WALL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.779.515/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa EGONI WALL, cnpj 52.779.515/0001-35, estabelecida a Rod. BR 158, sn, Distrito de Santa Lucia – Palmitos – SC, neste ato representada pela proprietária EGONI WAL, declara que esta de acordo com o Cumprimento dos Dispostos no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Palmitos, 11 de Setembro de 2024

Egoni Wall

Egoni Wall

0126

Soci

Aline b

A

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2932019
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EGONI WALL

Raiz do CNPJ: 52.779.515

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : ROD BR 158

Certidão emitida às 14:28 de 10/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Egoni Wall - CPF: ***.244.449-**

 Ouro

0127

Saceli

Aline B

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 09:59:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.779.515 EGONI WALL**
CNPJ: **52.779.515/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0128

soli

Aline b

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EGONI WALL**

CPF/CNPJ: **401.244.449-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:35 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X41P120924095835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0129

sal

Almeida

A

PROPOSTA ATUALIZADA

0130
Soci Almeida A

ANEXO III – PROPOSTA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES					
01	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	80	50,00	4.000,00
LOTE 02 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS					
02	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	50	79,00	3.950,00
LOTE 04 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES					
04	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	50	14,50	725,00
LOTE 05 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS					
05	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	70	16,50	1.155,00
LOTE 07 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO					
07	Serviço de Vulcanização.	SV	20	99,00	1.980,00
		TOTAL			11.810,00

Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.

O licitante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Dados para Depósito Bancário:

Banco: BANCO DO BRASIL			
Agência:	0736	Dígito:	6
Conta:	11176	Dígito:	7

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MAURICIO NEGRI
CARGO: Titular
CPF Nº: 025.026.529-01

Palmitos SC, 12 de setembro de 2024.

MAURICIO
NEGRI:02502652
901

Assinado de forma digital por
MAURICIO
NEGRI:02502652901
Dados: 2024.09.12 09:09:10
+03'00'

MAURICIO NEGRI 025.026.529-01
SOCIO ADMINISTRADOR

Soci
Pine
0131
A

QUAN		LOTE	TLOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VENCEDOR	IDDISPUTA	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
					Lavagem Simples/Rapida - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados.								
8	1			8	Secagem com flanela limpa e conservada. Lavagem Completa/Geral - veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos	70	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 327	Serviço		19,02	1.331,40
8	1			9	pontos desejados.	280	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 327	Serviço		45,6	12.768,00
					Lavagem Simples/Rapida - Vans e Utilitarios: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados.								
9	1			10	Secagem com flanela limpa e conservada.	60	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 143	Serviço		29,5	1.770,00
					Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitarios: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde								
9	1			11	for possivel o alcance dos pontos desejados.	140	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 143	Serviço		59,32	8.304,80
					Lavagem Simples/Rapida - Onibus e Caminhoes: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados.								
10	1			12	Secagem com flanela limpa e conservada	20	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 148	Serviço		139,5	2.790,00
					Lavagem Completa/Geral - Onibus e Caminhoes: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde								
10	1			13	for possivel o alcance dos pontos desejados.	50	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 148	Serviço		169,5	8.475,00
					Lavagem Simples/Rapida - Maquinas Pesadas: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados.								
11	1			14	Secagem com flanela limpa e conservada.	20	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 568	Serviço		179,5	3.590,00
					Lavagem Completa/Geral - Maquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde								
11	1			15	for possivel o alcance dos pontos desejados.	30	SERVICO	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 568	Serviço		199,5	5.985,00

0132

A

Socli Aline b

12	1	16	Lavagem Especial - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Incluir-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	10 SERVICOS	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 285	Serviço	159,5	1.595,00
12	1	17	Lavagem Especial - Vans e Utilitarios: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Incluir-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5 SERVICOS	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 285	Serviço	199,5	997,5
12	1	18	Lavagem Especial - Onibus e Caminhoes: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Incluir-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5 SERVICOS	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 285	Serviço	249,5	1.247,50
12	1	19	Lavagem Especial - Maquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Incluir-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5 SERVICOS	52779515 EGONI WALL	PARTICIPANTE 285	Serviço	249,5	1.247,50

Documento assinado digitalmente
gov.br EGONI WALL
Data: 16/09/2024 09:23:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sodi

Aline B

0133

A

RELATÓRIOS

0134

salr

Aline b

✓



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 27/08/2024 15:20:57

TOTAL DO PROCESSO: **61.911,70**

RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA **07.255.669/0001-73** **11.810,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 153 Lance: 50,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Leves (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Quantidade: 80 Val. Ref.: 64,00 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 404 Lance: 79,00 **Total: 3.950,00**

Item: 2 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Medios (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 99,00 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 3.950,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 548 Lance: 14,50 **Total: 725,00**

Item: 4 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Balanceamento Veiculos Leves (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 725,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 16,50 **Total: 1.155,00**

Item: 5 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Balanceamento Veiculos Medios (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).

Quantidade: 70 Val. Ref.: 22,00 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 1.155,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 666 Lance: 99,00 **Total: 1.980,00**

Item: 7 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de Vulcanizacao.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 99,00 **Valor Unit.: 99,00** Total Item: 1.980,00

52779515 EGONI WALL **52.779.515/0001-35** **50.101,70**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 327 Lance: 14.099,40 **Total: 14.099,40**

Item: 8 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 19,02** Total Item: 1.331,40



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 9 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 45,60** Total Item: 12.768,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 10.074,80 **Total: 10.074,80**

Item: 10 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Vans e Utilitarios: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 1.770,00

Item: 11 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitarios: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Quantidade: 140 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 59,32** Total Item: 8.304,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 11.265,00 **Total: 11.265,00**

Item: 12 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Onibus e Caminhoes: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 140,00 **Valor Unit.: 139,50** Total Item: 2.790,00

Item: 13 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Onibus e Caminhoes: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 170,00 **Valor Unit.: 169,50** Total Item: 8.475,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 568 Lance: 9.575,00 **Total: 9.575,00**

Item: 14 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Maquinas Pesadas: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 180,00 **Valor Unit.: 179,50** Total Item: 3.590,00

Item: 15 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Completa/Geral - Maquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 200,00 **Valor Unit.: 199,50** Total Item: 5.985,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 5.087,50 **Total: 5.087,50**

Item: 16 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

salv

firmado

0135



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: Lavagem Especial - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 160,00 **Valor Unit.: 159,50** Total Item: 1.595,00

Item: 17 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Especial - Vans e Utilitarios: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 200,00 **Valor Unit.: 199,50** Total Item: 997,50

Item: 18 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Especial - Onibus e Caminhoes: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 249,50** Total Item: 1.247,50

Item: 19 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Lavagem Especial - Maquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 249,50** Total Item: 1.247,50


PREGOEIRO: ANDRÉSSA TRIACCA

Sedi

Prime

0136



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 27/08/2024 15:20:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2024 15:10:56	CADASTRO DE PROPOSTA	PIMMEL AUTO CENTER E MECANICA LTDA
10/09/2024 16:43:22	CADASTRO DE PROPOSTA	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
10/09/2024 18:10:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PIMMEL AUTO CENTER E MECANICA LTDA
11/09/2024 09:01:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDERSON WILFING 08297564932
11/09/2024 09:55:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDERSON WILFING 08297564932
11/09/2024 19:55:29	CADASTRO DE PROPOSTA	52779515 EGONI WALL
11/09/2024 20:04:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	52779515 EGONI WALL
12/09/2024 08:15:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA
12/09/2024 08:23:04	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos os licitantes Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais; PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;

12/09/2024 08:23:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
ITENS COTADOS ACIMA DO MÁXIMO ESTIPULADO EM EDITAL NÃO SERÃO HOMOLOGADOS.		
12/09/2024 08:23:47	MENSAGEM	PREGOEIRO

Encerrada a sessão de lances, as empresas vencedoras têm até 2h para o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preço atualizada, devendo está ser inserida na própria plataforma da BLL, na aba documentos complementares.

12/09/2024 08:24:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
A habilitação da licitante classificados em primeiro lugar será analisado com calma, portanto, somente após está analise será aberto prazo para interposição de recurso. Sendo assim, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;		

12/09/2024 08:24:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA. QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.		

12/09/2024 08:24:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa licitação a todos.		

12/09/2024 09:06:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estávamos sem internet, peço desculpas, a mesma retornou agora		

12/09/2024 09:12:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA adicionou o arquivo 5e5a8e8e17034a4fbad2c9ef23dcdcbd.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 09:12:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA adicionou o arquivo 86bf46c0ce014f84b4a5c266a484df08.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 09:13:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA removeu o arquivo 86bf46c0ce014f84b4a5c266a484df08.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 09:26:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
FINALIZADA A FASE DE LANCES. SOLICITAMOS PORTANTO AO(S) LICITANTE(S) COM A MELHOR PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM 2 HORA, SENDO ESTE ATÉ 11:30 HS DO DIA 12/09/2024.		

12/09/2024 11:18:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 43340ec49050472c90e17e0ee53a3c2f.pdf aos documentos complementares.		



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

12/09/2024 11:18:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 6e21641fb2024ad1b22421031bb6452f.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo c6271c74298d497bb4c45586919ffca8.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo c5fc9659cb434d4eae8c9c6e0bce35be.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 75da8258c73441cca7cb792dbd821e1f.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo b0eb9be051644354b3f5517fd47aed5e.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo e5f47af40cad4aeead2ca71e24c22f7.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 6ab3f22c613e4ed2b891a07181d7db62.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo f807dfd585b4ede934f78e29d710dd4.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo c93a9c72171e4430b393a389f306ae92.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:18:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo d77c8a16c6c24bdba79a5feefa06efca.pdf aos documentos complementares.		

12/09/2024 11:20:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo 43340ec49050472c90e17e0ee53a3c2f.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo c6271c74298d497bb4c45586919ffca8.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo c5fc9659cb434d4eae8c9c6e0bce35be.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo 6e21641fb2024ad1b22421031bb6452f.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo 75da8258c73441cca7cb792dbd821e1f.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo b0eb9be051644354b3f5517fd47aed5e.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo e5f47af40cad4aeead2ca71e24c22f7.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo 6ab3f22c613e4ed2b891a07181d7db62.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo f807dfd585b4ede934f78e29d710dd4.pdf dos documentos complementares.		

12/09/2024 11:21:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo c93a9c72171e4430b393a389f306ae92.pdf dos documentos complementares.		

Sodi
pinto

0137



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

12/09/2024 11:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL removeu o arquivo d77c8a16c6c24bdba79a5feefa06efca.pdf dos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 71ee15c7ddf54eb191c6920be31e1022.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 7aaa49c220474ec698fe745ffa8e30b1.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 4a93fffd1f134931843860dd5d1cced.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 2110d21dcb384370bae82ec4c01cbae4.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo e649503838ba4e448eb1cb3fb31591e0.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo b7ce22019f4c41c496211537cb478673.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 397243e326d8492682cf6a9bc5295a41.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo b60b80e30907487b8d4df5e9e94dfad3.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 1ecbb24dfbb74c359e7b1a11265a57fb.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 2143a46df2f43fb27532ed9b39d7a0.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 11:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 6bcd67719542457e86deb7539aaf25e.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 13:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A PARTIR 15:00 HS SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

12/09/2024 14:09:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo f9787283317d43b8b19580767c0d2a3a.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 14:28:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo c25edab3b0244ab2a103f8d79994398c.pdf aos documentos complementares.

12/09/2024 15:14:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 2791baf40ed94e098912b65fda5d8de8.pdf aos documentos complementares.

13/09/2024 11:52:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 52779515 EGONI WALL adicionou o arquivo 83167cb22b5342a687a88583c3f0c2e9.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
SERVICO DE GEOMETRIA VEICULOS LEVES
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0138



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 1

Unidade: SERVICO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Leves (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Quantidade: 80

Valor Unit.: 50,00

Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES	153 07.255.669/0001-73	64,00	50,00		Sim
2 PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA	369 06.129.235/0001-64	62,00	55,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57 PUBLICADO

28/08/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/09/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/09/2024 08:33:58 DISPUTA

12/09/2024 08:33:58 LANCE RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 153) 64,00

12/09/2024 08:33:58 LANCE PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 369) 62,00

12/09/2024 08:34:33 LANCE RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 153) 61,00

12/09/2024 08:35:50 LANCE PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 369) 59,00

12/09/2024 08:41:57 LANCE RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 153) 58,50

12/09/2024 08:42:45 LANCE PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 369) 55,00

12/09/2024 08:42:45 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

12/09/2024 08:43:24 LANCE RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 153) 50,00

12/09/2024 08:45:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

12/09/2024 08:45:25 HABILITAÇÃO

12/09/2024 15:12:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/09/2024 15:42:43 EM ADJUDICAÇÃO

12/09/2024 16:49:45 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
SERVICO DE GEOMETRIA VEICULOS MEDIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2

Unidade: SERVICO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: Serviço de Geometria Veiculos Medios (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)

Quantidade: 50

Valor Unit.: 79,00

Valor Total: 3.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES	404 07.255.669/0001-73	99,00	79,00		Sim
2 PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA	681 06.129.235/0001-64	97,00	79,70	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Socli
Pimms



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:58	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:58	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			97,00
12/09/2024 08:33:58	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 404)			99,00
12/09/2024 08:34:48	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 404)			96,00
12/09/2024 08:36:33	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			95,00
12/09/2024 08:38:22	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			93,00
12/09/2024 08:39:04	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			91,00
12/09/2024 08:39:25	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			89,00
12/09/2024 08:39:51	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			85,00
12/09/2024 08:40:00	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			83,00
12/09/2024 08:40:47	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			80,00
12/09/2024 08:41:09	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			79,80
12/09/2024 08:41:54	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 681)			79,70
12/09/2024 08:42:05	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 404)			79,00
12/09/2024 08:42:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2024 08:44:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA					
12/09/2024 08:44:06	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:43	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 16:49:45	ADJUDICADO				

LOTE 3 - DESERTO
SERVICO DE GEOMETRIA VEICULOS PESADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: SERVICO	Marca:	Modelo:
Descrição: Servico de Geometria Veiculos Pesados (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, servico por eixo)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:58	DESERTO				



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 4 - ADJUDICADO
SERVICO DE BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: SERVICO	Marca: Servico	Modelo:
Descrição: Servico de Balanceamento Veiculos Leves (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,50	Valor Total: 725,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES	548 07.255.669/0001-73	20,00	14,50		Sim
2 PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA	531 06.129.235/0001-64	18,00	14,90	2,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:58	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:58	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 531)			18,00
12/09/2024 08:33:58	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 548)			20,00
12/09/2024 08:35:09	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 548)			17,50
12/09/2024 08:36:50	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 531)			16,00
12/09/2024 08:40:20	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 531)			15,00
12/09/2024 08:41:21	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 531)			14,90
12/09/2024 08:42:13	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 548)			14,50
12/09/2024 08:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2024 08:44:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA					
12/09/2024 08:44:13	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:44	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 16:49:46	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO
SERVICO DE BALANCEAMENTO VEICULOS MEDIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: SERVICO	Marca: Servico	Modelo:
Descrição: Servico de Balanceamento Veiculos Medios (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 1.155,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

sofi
primeiro
0139



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES	421 07.255.669/0001-73	22,00	16,50		Sim
2 PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA	405 06.129.235/0001-64	20,00	16,90	2,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:59	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:59	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 405)			20,00
12/09/2024 08:33:59	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 421)			22,00
12/09/2024 08:35:29	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 421)			19,50
12/09/2024 08:37:26	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 405)			18,00
12/09/2024 08:40:31	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 405)			17,00
12/09/2024 08:41:33	LANCE	PIMMEL AUTO CENTER E MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 405)			16,90
12/09/2024 08:42:20	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 421)			16,50
12/09/2024 08:42:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2024 08:44:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA					
12/09/2024 08:44:20	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:45	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 16:49:46	ADJUDICADO				

LOTE 6 - DESERTO
SERVICO DE BALANCEAMENTO VEICULOS PESADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca:	Modelo:
Descrição: Serviço de Balanceamento Veiculos Pesados (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:59	DESERTO				

LOTE 7 - ADJUDICADO
SERVICO DE VULCANIZACAO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 13/09/2024 15:02:55

7 de 14



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 7	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de Vulcanizacao.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 99,00		Valor Total: 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES	666 07.255.669/0001-73	99,00	99,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:59	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:59	LANCE	RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 666)			99,00
12/09/2024 08:43:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA					
12/09/2024 08:43:59	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:45	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 16:49:46	ADJUDICADO				

LOTE 8 - ADJUDICADO
LAVAGEM VEICULO DE ATE 07 LUGARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Simples/Rapida - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 19,02		Valor Total: 1.331,40
Item: 9	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Completa/Geral - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 45,60		Valor Total: 12.768,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52779515 EGONI WALL	327 52.779.515/0001-35	18.375,00	14.099,40		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANDERSON WILFING 08297564932	142 47.162.538/0001-66	15.610,00	14.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 13/09/2024 15:02:55

8 de 14

Sole

Primeiro

0140



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO		
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/09/2024 08:33:59	DISPUTA		
12/09/2024 08:33:59	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.610,00
12/09/2024 08:33:59	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	18.375,00
12/09/2024 08:38:49	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.609,99
12/09/2024 08:39:53	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.600,00
12/09/2024 08:41:29	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.599,99
12/09/2024 08:42:31	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.595,00
12/09/2024 08:42:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/09/2024 08:44:05	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.590,00
12/09/2024 08:44:24	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.585,00
12/09/2024 08:44:53	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.580,00
12/09/2024 08:45:05	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.580,00
12/09/2024 08:45:27	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.579,00
12/09/2024 08:45:39	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.575,00
12/09/2024 08:46:06	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.574,00
12/09/2024 08:46:14	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.573,00
12/09/2024 08:46:33	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.572,99
12/09/2024 08:46:41	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.570,00
12/09/2024 08:47:08	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.569,99
12/09/2024 08:47:18	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.567,00
12/09/2024 08:47:47	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.566,99
12/09/2024 08:47:56	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.560,00
12/09/2024 08:48:17	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.549,99
12/09/2024 08:48:32	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.547,00
12/09/2024 08:48:51	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.546,99
12/09/2024 08:49:02	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.539,00
12/09/2024 08:49:28	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.538,99
12/09/2024 08:49:41	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.530,00
12/09/2024 08:50:00	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.537,99
12/09/2024 08:50:24	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.529,99
12/09/2024 08:50:37	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.520,00
12/09/2024 08:50:55	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.519,99
12/09/2024 08:51:08	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.500,00
12/09/2024 08:51:37	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.499,99
12/09/2024 08:51:52	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.400,00
12/09/2024 08:52:20	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.399,99
12/09/2024 08:52:31	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.350,00
12/09/2024 08:52:50	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.349,99
12/09/2024 08:53:03	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.300,00
12/09/2024 08:53:27	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.299,99



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

12/09/2024 08:53:39	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.200,00
12/09/2024 08:53:58	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.199,99
12/09/2024 08:54:11	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.180,00
12/09/2024 08:54:33	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.179,99
12/09/2024 08:54:43	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	15.160,00
12/09/2024 08:55:08	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	15.159,00
12/09/2024 08:55:27	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	14.175,00
12/09/2024 08:56:04	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	14.100,00
12/09/2024 08:56:49	LANCE	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	14.000,00
12/09/2024 08:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANDERSON WILFING 08297564932			
12/09/2024 08:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2024 08:58:49	HABILITAÇÃO		
12/09/2024 13:44:54	MENSAGEM	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	
Boa tarde			
12/09/2024 13:45:56	MENSAGEM	ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 142)	
após análise do valor ofertado decidimos pela desistência do presente licitação			
12/09/2024 13:49:19	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO ANDERSON WILFING 08297564932 desclassificado. Motivo: Solicitou desistência.	
12/09/2024 13:49:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 52779515 EGONI WALL			
12/09/2024 13:49:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2024 15:12:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/09/2024 15:42:45	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2024 10:20:44	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 327)	14.099,40
13/09/2024 15:02:52	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
LAVAGEM VANS E UTILITARIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitarios: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 29,50	Valor Total: 1.770,00	
Item: 11	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitarios: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 59,32	Valor Total: 8.304,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52779515 EGONI WALL	143	52.779.515/0001-35	10.100,00	10.074,80	Sim
2 ANDERSON WILFING 08297564932	096	47.162.538/0001-66	10.130,00	10.090,00	0,15 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Sede
Fim 6

0141



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:59	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:59	LANCE 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 143)				10.100,00
12/09/2024 08:33:59	LANCE ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 096)				10.130,00
12/09/2024 08:38:38	LANCE ANDERSON WILFING 08297564932 (PARTICIPANTE 096)				10.090,00
12/09/2024 08:43:03	LANCE 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 143)				10.095,00
12/09/2024 08:43:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2024 08:43:44	LANCE 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 143)				10.075,00
12/09/2024 08:45:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52779515 EGONI WALL					
12/09/2024 08:45:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/09/2024 08:45:44	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 11:31:50	MENSAGEM 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 143)				
informo os documentos anexados					
12/09/2024 15:12:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:47	EM ADJUDICAÇÃO				
13/09/2024 11:16:18	LANCE 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 143)				10.074,80
13/09/2024 11:17:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 15:02:53	ADJUDICADO				

LOTE 10 - ADJUDICADO
LAVAGEM ONIBUS E CAMINHOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	SERVIÇO	Marca:	Serviço	Modelo:
12					
Descrição: Lavagem Simples/Rápida - Onibus e Caminhos: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada					
Quantidade:	20				
		Valor Unit.:	139,50		Valor Total: 2.790,00
13					
Descrição: Lavagem Completa/Geral - Onibus e Caminhos: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.					
Quantidade:	50				
		Valor Unit.:	169,50		Valor Total: 8.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52779515 EGONI WALL	148 52.779.515/0001-35	11.265,00	11.265,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:33:59	DISPUTA				
12/09/2024 08:33:59	LANCE 52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 148)				11.265,00
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52779515 EGONI WALL					
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/09/2024 08:44:00	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:47	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 17:21:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
12/09/2024 17:35:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 09:22:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 09:37:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 09:48:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 09:49:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 15:02:53	ADJUDICADO				

LOTE 11 - ADJUDICADO
LAVAGEM MAQUINAS PESADAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	SERVIÇO	Marca:	Serviço	Modelo:
14					
Descrição: Lavagem Simples/Rápida - Maquinas Pesadas: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.					
Quantidade:	20				
		Valor Unit.:	179,50		Valor Total: 3.590,00
15					
Descrição: Lavagem Completa/Geral - Maquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.					
Quantidade:	30				
		Valor Unit.:	199,50		Valor Total: 5.985,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52779515 EGONI WALL	568 52.779.515/0001-35	9.575,00	9.575,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Sodi

Final

1142



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO	
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/09/2024 08:34:00	DISPUTA	
12/09/2024 08:34:00	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 568) 9.575,00
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52779515 EGONI WALL		
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
12/09/2024 08:44:00	HABILITAÇÃO	
12/09/2024 15:12:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/09/2024 15:42:47	EM ADJUDICAÇÃO	
12/09/2024 17:21:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
13/09/2024 09:50:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
13/09/2024 09:50:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
13/09/2024 15:02:53	ADJUDICADO	

LOTE 12 - ADJUDICADO
LAVAGEM ESPECIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Especial - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 159,50	Valor Total: 1.595,00	
Item: 17	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Especial - Vans e Utilitarios: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 199,50	Valor Total: 997,50	
Item: 18	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Especial - Onibus e Caminhoes: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 249,50	Valor Total: 1.247,50	
Item: 19	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Lavagem Especial - Maquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veiculos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veiculos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 249,50	Valor Total: 1.247,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 52779515 EGONI WALL	285	52.779.515/0001-35	5.087,50	5.087,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
27/08/2024 15:20:57	PUBLICADO				
28/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2024 08:34:00	DISPUTA				
12/09/2024 08:34:00	LANCE	52779515 EGONI WALL (PARTICIPANTE 285)			5.087,50
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 52779515 EGONI WALL					
12/09/2024 08:44:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/09/2024 08:44:00	HABILITAÇÃO				
12/09/2024 15:12:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/09/2024 15:42:47	EM ADJUDICAÇÃO				
12/09/2024 17:21:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 09:50:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
13/09/2024 15:02:53	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

sacl

fine 6

0143



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 27/08/2024 15:20:57

		Valor ref. total: 66.540,00	Desconto médio: 7,78%	Total economizado: 4.628,30		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 5.120,00	Média lote (%): 21,88%		Econ. lote: 1.120,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Serviço de Geometria Veiculos Leves (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	80	64,00	50,00	21,88%	1.120,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 4.950,00	Média lote (%): 20,20%		Econ. lote: 1.000,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
2	Serviço de Geometria Veiculos Medios (Fazer a correcao das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	50	99,00	79,00	20,20%	1.000,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 1.000,00	Média lote (%): 27,50%		Econ. lote: 275,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
4	Serviço de Balanceamento Veiculos Leves (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	50	20,00	14,50	27,50%	275,00
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 1.540,00	Média lote (%): 25,00%		Econ. lote: 385,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
5	Serviço de Balanceamento Veiculos Medios (Corrigir vibracoes no veiculo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	70	22,00	16,50	25,00%	385,00
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 1.980,00	Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00	

Gerado em: 13/09/2024 15:49:00

1 de 4



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
7	Serviço de Vulcanizacao.	20	99,00	99,00	0,00%	0,00
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 15.750,00	Média lote (%): 16,36%		Econ. lote: 1.650,60	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
8	Lavagem Simples/Rapida - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	70	25,00	19,02	23,92%	418,60
9	Lavagem Completa/Geral - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.	280	50,00	45,60	8,80%	1.232,00
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 10.200,00	Média lote (%): 1,40%		Econ. lote: 125,20	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
10	Lavagem Simples/Rapida - Vans e Utilitarios: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	60	30,00	29,50	1,67%	30,00
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitarios: lavagem completa/geral do veiculo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiracao geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois e bancos, onde for possivel o alcance dos pontos desejados.	140	60,00	59,32	1,13%	95,20
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 11.300,00	Média lote (%): 0,33%		Econ. lote: 35,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
12	Lavagem Simples/Rapida - Onibus e Caminhoes: lavagem simples/rapida procedida na parte externa do veiculo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradavel, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, farois, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	20	140,00	139,50	0,36%	10,00

Gerado em: 13/09/2024 15:49:00

2 de 4

0144
sali
Almeida



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

13	Lavagem Completa/Geral - Onibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	50	170,00	169,50	0,29%	25,00
----	--	----	--------	--------	-------	-------

LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 9.600,00	Média lote (%): 0,26%		Econ. lote: 25,00	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
14 Lavagem Simples/Rápida - Maquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	20	180,00	179,50	0,28%	10,00	
15 Lavagem Completa/Geral - Maquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	30	200,00	199,50	0,25%	15,00	

LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 5.100,00	Média lote (%): 0,24%		Econ. lote: 12,50	
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
16 Lavagem Especial - Veiculo de ate 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	10	160,00	159,50	0,31%	5,00	
17 Lavagem Especial - Vans e Utilitarios: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5	200,00	199,50	0,25%	2,50	
18 Lavagem Especial - Onibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5	250,00	249,50	0,20%	2,50	

Gerado em: 13/09/2024 15:49:00

3 de 4



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

19	Lavagem Especial - Maquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5	250,00	249,50	0,20%	2,50
----	--	---	--------	--------	-------	------

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

Gerado em: 13/09/2024 15:49:00

0145

4 de 4

soli

Aline B



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 27/08/2024 15:20:57

LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 3	Unidade: SERVIÇO	Quantidade: 20	Val.Ref.: 169,00
Descrição: Serviço de Geometria Veículos Pesados (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)			
LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Quantidade: 20	Val.Ref.: 50,00
Descrição: Serviço de Balanceamento Veículos Pesados (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).			

0146 1 de 1
sali
Almeida

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos	Pregão eletrônico 32/2024
	Número Processo: 66/2024 Data do Processo: 27/08/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 172024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 66/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Lote: 1****Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo) - Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	80,000	SV	Serviço	50,0000	4.000,00

Total do Participante: 4.000,00**Lote: 2****Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo) - Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	50,000	SV	Serviço	79,0000	3.950,00

Total do Participante: 3.950,00**Lote: 4****Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda). - Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	50,000	SV	Serviço	14,5000	725,00

Total do Participante: 725,00

Lote: 5

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda). - Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	70,000	SV	Serviço	16,5000	1.155,00
Total do Participante:						1.155,00

Lote: 7

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de Vulcanização. - Serviço de Vulcanização.	20,000	SV	Serviço	99,0000	1.980,00
Total do Participante:						1.980,00

Lote: 8

Participante: 52779515 EGONI WALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. - Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	70,000	SV	Serviço	19,0200	1.331,40
9	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. - Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	280,000	SV	Serviço	45,6000	12.768,00
Total do Participante:						14.099,40

Lote: 9

Participante: 52779515 EGONI WALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. - Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	60,000	SV	Serviço	29,5000	1.770,00
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral.	140,000	SV	Serviço	59,3200	8.304,80

0148
 sale Alina B

Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. - Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Total do Participante: 10.074,80

Lote: 10

Participante: 52779515 EGONI WALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada - Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	20,000	SV	Serviço	139,5000	2.790,00
13	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. - Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	50,000	SV	Serviço	169,5000	8.475,00

Total do Participante: 11.265,00

Lote: 11

Participante: 52779515 EGONI WALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. - Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	20,000	SV	Serviço	179,5000	3.590,00
15	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. - Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	30,000	SV	Serviço	199,5000	5.985,00

Total do Participante: 9.575,00

Socli *Alvino* **0149**

Lote: 12

Participante: 52779515 EGONI WALL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. - Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	10,000	SV	Serviço	159,5000	1.595,00
17	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. - Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	Serviço	199,5000	997,50
18	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. - Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	Serviço	249,5000	1.247,50
19	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. - Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	Serviço	249,5000	1.247,50

Total do Participante: 5.087,50

Total Geral: 61.911,70

sale *Almeida* 0150

Solu 0151 Alimbo

A

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº **66/2024** na modalidade de Pregão **Eletrônico nº 32/2024**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na **Lei nº 14.133/2021**, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 16 de setembro de 2024


Assessor Jurídico

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134 027
Município de Palmitos

**Re: Atas PL 66 - geometria e lavagem**

De [Instituto Premium](#) em 2024-09-18 09:03
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Prezados.

Da análise das minutas das **Atas de Registro de Preços** relativas ao Processo Licitatório n. 66/2024, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, tendo por objeto "LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEU," constatamos sua regularidade, pois: * refletem o resultado do processo licitatório; * estão presentes os requisitos legais; * as descrições estão adequadas; e, * seus termos não contêm vícios.

Em seg., 16 de set. de 2024 às 09:29, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2024
	Processo Adm.: 66/2024 Data do Processo: 27/08/2024

CNPJ: 85.361.863/0001-47 **Telefone:** (49) 3647-9600
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO
CEP: 89887-000 - Palmitos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 66/2024
b) Nr. Licitação: 32/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 18/09/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.*

Lote: 1

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	80,000	SV	50,00	4.000,00
Total do Participante:					4.000,00

Lote: 2

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

2	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	50,000	SV	79,00	3.950,00
Total do Participante:					3.950,00

Lote: 4

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

4	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	50,000	SV	14,50	725,00
Total do Participante:					725,00

Lote: 5

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

5	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	70,000	SV	16,50	1.155,00
Total do Participante:					1.155,00

Lote: 7

Participante: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA

7	Serviço de Vulcanização.	20,000	SV	99,00	1.980,00
Total do Participante:					1.980,00

Lote: 8

Participante: 52779515 EGONI WALL

0154

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	70,000	SV	19,02	1.331,40
9	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	280,000	SV	45,60	12.768,00
Total do Participante:					14.099,40

Lote: 9**Participante: 52779515 EGONI WALL**

10	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	60,000	SV	29,50	1.770,00
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	140,000	SV	59,32	8.304,80
Total do Participante:					10.074,80

Lote: 10**Participante: 52779515 EGONI WALL**

12	Lavagem Simples/Rápida - Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada	20,000	SV	139,50	2.790,00
13	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	50,000	SV	169,50	8.475,00
Total do Participante:					11.265,00

Lote: 11**Participante: 52779515 EGONI WALL**

14	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	20,000	SV	179,50	3.590,00
15	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	30,000	SV	199,50	5.985,00
Total do Participante:					9.575,00

Lote: 12**Participante: 52779515 EGONI WALL**

16	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e	10,000	SV	159,50	1.595,00
----	--	--------	----	--------	----------

tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	199,50	997,50
18	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	249,50	1.247,50
19	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	5,000	SV	249,50	1.247,50

Total do Participante: 5.087,50

Total Geral: 61.911,70

Palmitos, 18/09/2024

DAIR JOCELY
ENGE:031845879
91

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
 ENGE:03184587991
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83230573000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.18 10:46:20-03'00'
 Fwk: P226, Revisão: Versão: 2024.1.0

DAIR JOCELY ENGE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 144/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal Dos Guedes.
Contratado: SCARPARO ACABAMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PALCO DA PRAÇA MUNICIPAL. Do Preço do objeto contratado é da ordem de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), pagáveis de acordo com o cronograma Físico Financeiro do setor de engenharia, mediante medições a apresentação da respectiva nota fiscal e relatórios de trabalho, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.
Faxinal dos Guedes, SC, em 17 de Setembro de 2024.
Código registro TCE: F640F39E1AB3A7B4C3FA31FADD82CA734CD01846
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 131/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA. Fornecedor: 52779515 EGONI WALL. Valor R\$ 9.400,94. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 132/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA. Fornecedor: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA. Valor R\$: 11.810,00. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO 002 AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 080/2024 - ADM
Pregão Eletrônico nº 032/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço por Item
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL, EM CASOS EXTRAORDINÁRIOS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SC.
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h31min do dia 02 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 02 de outubro de 2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. https://saocarlos.atende.net
SAO CARLOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Guedes do Sul, 458 - Centro. CEP 89864-260 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/fax (49) 3394-4200 - Site www.faxinal-sc.gov.br
CNPJ: 83.309.819/0001-82

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 146/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.
Contratado: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E EMISSÃO DE LAUDOS EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.
Do Preço Global do objeto contratado é da ordem de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais) O pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal repassada pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições constituintes no edital, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.
Código de Registro: 6CC813791C994E304E3C4A28E9B58E494E7121D
Faxinal dos Guedes, SC, em 18 de Setembro de 2024.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Nº 5006101-31/2024.8.24.0018/SC PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0303276-19/2018 à 24.0028/SC REQUERENTE: CARBONER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ADVOGADOS: TATIANE RODRIGUES DE SOUZA (OAB SP252259) REQUERIDO: WILLIAM MATHIEUS PELEGRI NI ADVOCADIA NORITON LUIZ SOUZA RIELLA (OAB SC028299) REQUERIDO: VAIDEMAR GOMES EDITAL PLATAFORMA JUR DO PROCESSO: Marcos (lgoin - lujaj) de Distrito (Cidade) (a) VALDEMAR COFFI, Inscrição no CPF/ME nº 03.733.913, residente e domiciliado à Rua Primo Mascia, nº 150, Vila Real, Chapecó - SC, CEP: 89805-838. Prazo do Edital: 20 dias. Pelo presente, afixo (precatório) a lista identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FCAM/ CENTISS de que neste caso de Direito transferir ou arcar do processo epifitado e TACAD) para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se e queira as provas cabíveis, na forma do artigo 135 do CPC, contados do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o rito não constatar a ação, será considerado revê e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revêla (art. 257 IV do CPC) E para que draque a compreensão de todos, partes e terceiros, há expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado (3 (três) vezes), sem interrupção do prazo, na forma da lei.

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 03 de outubro de 2024, às 14h01min realizará Pregão Eletrônico N° 205/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado a "AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E TUBOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO". Protocolo até as 14h00min do dia 03 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 18 de setembro de 2024.
Gilson Paçolosa - Secretário de Desenvolvimento Rural
ID/TCE: E5034ED200F6B8CC40307EACDA1ID7383R488F284

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REPUBLICADO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 07 de outubro de 2024, às 09h, realizará o Pregão Eletrônico n. 072/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS: RESSIGNIFICANDO MOVIMENTOS" CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº2024TR01054. NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº1272011 - PROCESSO SCC 4183/2024, RESOLUÇÃO CEI N 011, DE 22 DE MAIO DE 2024 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTE EDITAL. O prazo para protocolo das propostas será até às 08h30min, do dia 07/10/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: https://pinhalzinho.atende.net/transparencia/Item/Licitacoes-gerais ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao03@pinhalzinho.sc.gov.br. Pinhalzinho, SC, 18 de setembro de 2024.
ID/TCE: 321BA527DA9CA1C9EEDF5DB8713B6C7AC0DF35

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024
O Prefeito em exercício do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 11 de outubro de 2024, visando a Cessão de uso Oneroso de espaço, mediante pagamento de aluguel mensal, para a exploração comercial de parte do Complexo da Prainha Itá. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites: "ita.atende.net", "pncp.gov.br" e "compras.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 18 de setembro de 2024.
MOACIR ROBERTO SARTORETTO
Prefeito em Exercício de Itá-SC

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.....: 132/2024
Contratante.....: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Contratada.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR
Objeto.....: Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para pavimentação e recapeamento asfáltico
Valor.....: R\$ 1.209.796,39(um milhão, duzentos e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início :18/09/2024 Término : 31/12/24
Licitação.....: Dispensa por Justificativa Nº.: 36/2024
Processo.....: 102/2024
Código de Registro de Informação - TCE/SC: F96CF10B82736891DF4A7E41A495FDDEE283DB30
Águas Frias - SC, , 17 de setembro de 2024
LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/10/2024 ATÉ AS 08:30 HORAS. DATA DA ABERTURA: 02/10/2024 ÀS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL WWW.BLL.ORG.BR. PALMITOS, 18 DE SETEMBRO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL.
CÓDIGO REGISTRO TCE:
9A1A005335E23ECC854199A0D3F24874084A2713

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 02 de outubro de 2024, às 14h01min realizará Pregão Eletrônico N° 039/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado à "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE, COM COMODATO DE DOIS EQUIPAMENTOS DESTAMPADORES DE TUBOS, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO". Protocolo até as 14h00min do dia 02 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 18 de setembro de 2024.
João Lenz Neto - Secretário Municipal de Saúde
ID/TCE: AAA787CDD87098BC397B06291C6BA990278F859

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 04 de outubro de 2024, às 09h, realizará o Pregão Eletrônico n. 075/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBO E DEMAIS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS NO HORTO MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTE EDITAL. O prazo para protocolo das propostas será até às 08h30min, do dia 04/10/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: https://pinhalzinho.atende.net/transparencia/Item/Licitacoes-gerais ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao03@pinhalzinho.sc.gov.br. Pinhalzinho, SC, 18 de setembro de 2024.
ID/TCE: 8ED44D0FF339A93B58DA47220433BE88EF4F5F

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 101/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para execução da obra de Reforma do Campo e Pista de Caminhada na Vila Campina da Alegria.
Modalidade: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIA
Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 03/10/2024.
Abertura: às 08h31min de dia 03/10/2024.
Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no departamento de compras deste município, situado na Rua Coronel Vitorino, nº 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000. Vargem Bonita, SC, 18 de setembro de 2024
ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO N.º 66/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
CONTRATADO: 52779515 EGONI WALL.
VALOR TOTAL: R\$ 50.101,70.
CONTRATADO: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024.
PALMITOS SC, DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL.
Código registro TCE:
CD19B6255DB4E6FED277DD790CS1B00051ABE32

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 097/2024 - ADM
Pregão Eletrônico nº 035/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço por Item
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO CARLOS/SC.
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 02 de outubro de 2024, às 08h01min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. https://saocarlos.atende.net
SAO CARLOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

Palmitos**PREFEITURA****ATAS PROCESSO LICITATÓRIO 66//2024**

Publicação Nº 6437428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 131/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: 52779515 EGONI WALL. Valor R\$: 9.400,94. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 132/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA. Valor R\$: 11.810,00. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO PL 66/2024

Publicação Nº 6437425

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CD19B6255DB4E6FED2E77DD790C51B00051ABE32

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO N.º 66/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

CONTRATADO: 52779515 EGONI WALL.

VALOR TOTAL: R\$ 50.101,70.

CONTRATADO: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024.

Palmitos SC. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: CD19B6255DB4E6FED2E77DD790C51B00051ABE32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024

Publicação Nº 6437582

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9A1A005335E23ECCB54199A0D3F24874084A2713

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 76/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC. Data da entrega dos envelopes: 02/10/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 02/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 18 de setembro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 9A1A005335E23ECCB54199A0D3F24874084A2713

0158

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa 52779515 EGONI WALL, inscrita no CNPJ nº 52.779.515/0001-35, neste ato representado por Egoni Wall, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico nº 32/2024.

1. OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços para SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Item	Descrição	Und.	Quant Max.	Valor Unit.
LOTE 08 – LAVAGEM VEÍCULO DE ATÉ 07 LUGARES				
08	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	70	19,02
09	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	280	45,00
LOTE 09 - LAVAGEM VANS E UTILITÁRIOS				
10	Lavagem Simples/Rápida - Vans e Utilitários: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	60	29,50
11	Lavagem Completa/Geral - Vans e Utilitários: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	140	59,32
LOTE 10 - LAVAGEM ÔNIBUS E CAMINHÕES				
12	Lavagem Simples/Rápida – Ônibus e Caminhões: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	20	139,50
13	Lavagem Completa/Geral - Ônibus e Caminhões: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	50	169,50
LOTE 11 - LAVAGEM MÁQUINAS PESADAS				
14	Lavagem Simples/Rápida - Máquinas Pesadas: lavagem simples/rápida procedida na parte externa do veículo, retirando	SV	20	179,50

0159




	toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.			
15	Lavagem Completa/Geral - Máquinas Pesadas: lavagem completa/geral do veículo, a sua externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	SV	30	199,50
LOTE 12 – LAVAGEM ESPECIAL				
16	Lavagem Especial - Veículo de até 07 lugares: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	10	159,50
17	Lavagem Especial - Vans e Utilitários: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	05	199,50
18	Lavagem Especial - Ônibus e Caminhões: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	05	249,50
19	Lavagem Especial - Máquinas Pesadas: lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc.	SV	05	249,50

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 32/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

0160



- 4.1. A prestação dos serviços será solicitada pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou aplicativo *WhatsApp*.
- 4.2. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada ou no local onde o veículo se encontrar, desde que dentro do território do município de Palmitos.
- 4.3. Havendo necessidade de deslocamento, os custos correrão por conta da contratada.
- 4.4. Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislação vigentes para a sua execução.
- 4.5. Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.6. Casos emergenciais deverão ser atendidos **imediatamente** após o recebimento da referida ordem de serviço.
- 4.7. O(s) produto(s)/serviço(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) ou substituído(s) no **prazo máximo de 06 (seis) horas**, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, sem qualquer ônus ao Município.
- 4.7.1 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 4.8. Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília/DF).
- 4.8.1. Não havendo condições de entrega dos serviços nestes horários, o prestador deverá informar o solicitante antecipadamente.
- 4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):
- I - Em se tratando de obras e serviços:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- II - Em se tratando de compras:
- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
- I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

0161
JAF

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer itens novos, sem uso;

b) atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação;

c) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

d) providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas dos itens fornecidos, bem como, os reparos/substituições que se fizerem necessários;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

h) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

i) oferecer garantia conforme previsto no instrumento editalício.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Gestores Rodrigo Henrique Tim, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Joubert

Luiz Zanatta, Ricardo Einloft e Márcio Stahlhöfer, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO


11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

<p>DAIR JOCELY ENGE:031845 87991</p> <p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=EGONI WALL LTDA, CN=Secretaria de Precisa Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU= (em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.18 10:42:46-03'00 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br EGONI WALL Data: 19/09/2024 11:50:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>52779515 EGONI WALL LTDA CONTRATADO</p>
<p> Maria Helena Puht Assessora Jurídica OAB/SC 71.945-B</p>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.255.669/0001-73, neste ato representado por Mauricio Negri, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico nº 32/2024.

1. OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços para **SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Item	Descrição	Und.	Quant Max.	Valor Unit.
LOTE 01 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS LEVES				
01	Serviço de Geometria Veículos Leves (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	80	50,00
LOTE 02 - SERVIÇO DE GEOMETRIA VEÍCULOS MÉDIOS				
02	Serviço de Geometria Veículos Médios (Fazer a correção das rodas, deixando-as de acordo com cada medida (grau) que pede o fabricante, evitando assim o desgaste irregular dos pneus, serviço por eixo)	SV	50	79,00
LOTE 04 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES				
04	Serviço de Balanceamento Veículos Leves (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	50	14,50
LOTE 05 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS				
05	Serviço de Balanceamento Veículos Médios (Corrigir vibrações no veículo utilizando pesos conforme a necessidade de cada roda).	SV	70	16,50
LOTE 07 - SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO				
07	Serviço de Vulcanização.	SV	20	99,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0163

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 32/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATATAÇÃO

4.1. A prestação dos serviços será solicitada pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou aplicativo *WhatsApp*.

4.2. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada ou no local onde o veículo se encontrar, desde que dentro do território do município de Palmitos.

4.3. Havendo necessidade de deslocamento, os custos correrão por conta da contratada.

4.4. Os serviços serão prestados em local apropriado devendo ser observada todas as normas e legislação vigentes para a sua execução.

4.5. Após efetuada sua solicitação, o(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.6. Casos emergenciais deverão ser atendidos **imediatamente** após o recebimento da referida ordem de serviço.

4.7. O(s) produto(s)/serviço(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) ou substituído(s) no **prazo máximo de 06 (seis) horas**, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, sem qualquer ônus ao Município.

4.7.1 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.8. Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília/DF).

4.8.1. Não havendo condições de entrega dos serviços nestes horários, o prestador deverá informar o solicitante antecipadamente.

4.9. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.10. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração

0164




do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer itens novos, sem uso;

b) atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação;

c) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

d) providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas dos itens fornecidos, bem como, os reparos/substituições que se fizerem necessários;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

0165

CAFE

- h) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;
- i) oferecer garantia conforme previsto no instrumento editalício.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Gestores Rodrigo Henrique Tim, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft e Márcio Stahlhöfer, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11. PUBLICAÇÃO

11.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83230573000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB (e-CNPJ), OU=(sem branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.09.18 10:42:08-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:0318457991</p> <p>_____ PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>Assinado de forma digital por MAURICIO MAURICIO NEGRI:02502652901 Dados: 2024.09.18 16:32:10 -03'00'</p> <p>MAURICIO NEGRI:02502652901 01</p> <p>_____ RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA CONTRATADO</p>
<p> _____ Maria Helena Puhl Assessora Jurídica OAB/SC 71.945-B</p>	

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 144/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal Dos Guedes.
Contratado: **SCARPARO ACABAMENTOS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PALCO DA PRAÇA MUNICIPAL. Do Preço do objeto contratado e da ordem de 43.000,00 (quarenta e três mil reais) pagáveis de acordo com o cronograma físico financeiro do setor de engenharia, mediante medições a apresentação da respectiva nota fiscal e relatórios de trabalho, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Faxinal dos Guedes, SC, em 17 de Setembro de 2024.

Código registro TCE:
F646F39E1AB3A7B4C3FA31FADD82CA734CD01846

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 131/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA. Fornecedor: 52779515 EGONI WALL. Valor R\$: 9.400,94. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024 Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVACÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANÇAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 132/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA. Fornecedor: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA. Valor R\$: 11.810,00. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVACÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANÇAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO 002 AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 080/2024 - ADM
Pregão Eletrônico nº 032/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço por Item
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL, EM CASOS EXTRAORDINÁRIOS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SC.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h31min do dia 02 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 02 de outubro de 2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**
Av. Rio Grande do Sul, 458 - Distrito: CEP: 89064-300 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/fax: (49) 3436-4200 - Site: www.faxinal-sc.gov.br
CNPJ: 09.399.919/0001-42

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 146/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.
Contratado: SANTOS & MARTINS SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E EMISSÃO DE LAUDOS EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.

Do Preço Global do objeto contratado é da ordem de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais). O pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal repassada pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições contidas no edital, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Código de Registro: 9CC813791CB94E304E8CA428F9B38B694F7212D

Faxinal dos Guedes, SC, em 18 de Setembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Nº 3006101-31.2024.8.24.0018/SC PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 032327-19.2018.8.24.0028/SC. REQUERENTE: CARBONER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ADVOGADIA: TONIA MAGALHAES DE SOUZA (OAB SP/52259) REQUERIDO: WILSON MARTINS PELEGINI ADVOGADIA: NORTON LUIZ SOUZA REIA (OAB SC/92299) REQUERIDO: VALDEMAR GOMES EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Marcos Bignon - Juiz(a) de Direito (Citand@): WILSON CARTEI, Inscrição no CPF nº: 023.648.913, residente e domiciliado à Rua Primo Mascia, nº 160, Vila Real, Chapeco - SC, CEP: 89085-138. Prazo do Edital: 20 dias. Pelo presente, afliu pessoalmente a esta identificação, absolutamente em desacordo com o não adido, FCAIM, CIENTE de que neste caso de Direito tramitam os atos do processo originário e CITAÇÕES para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se e requeira as provas cabíveis, na forma do artigo 135 do CPC, contidos do arremedo do qual seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o rto não constituir a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado (31 dias) sucessivos, sem intervalo de dias, na forma da lei.

Aviso de Licitação
O Município de Chapeco, SC, torna público que dia 03 de outubro de 2024, às 14h01min realizará Pregão Eletrônico N.º 205/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado à "AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E TUBOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO". Protocolo até às 14h00min do dia 03 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco-sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapeco, 18 de setembro de 2024.
Gilson Paolossa – Secretário de Desenvolvimento Rural
ID/TCE: F5034FD200F6B8C40307EACDAA1D783888F284

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REPUBLICADO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 07 de outubro de 2024, às 09h, realizará o Pregão Eletrônico n.º 072/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS: RESSIGNIFICANDO MOVIMENTOS" CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº2024TR01054, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº127/2011 – PROCESSO SEC 4183/2024, RESOLUÇÃO CEI N.º 011, DE 22 DE MAIO DE 2024 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTA EDITAL. O prazo para protocolo das propostas será até às 8h30min, do dia 07/10/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: <https://pinhalzinho.atende.net/transparencia/itens/licitacoes-gratis> ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao03@pinhalzinho.sc.gov.br. Pinhalzinho, SC, 18 de setembro de 2024.
ID/TCE: 321BA0527D9AC91C9EEDF5DB8713B67AC0DF35

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 020/2024
O Prefeito em exercício do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 11 de outubro de 2024, visando a Cessão de uso Oneroso de espaço, mediante pagamento de aluguel mensal, para a exploração comercial de parte do Complexo da Prainha Itá. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites: "ita.atende.net", "pncp.gov.br" e "compras.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 18 de setembro de 2024.
MOACIR ROBERTO SARTORETTO
Prefeito em Exercício de Itá-SC

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.....: 132/2024
Contratante.....: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Contratado.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR
Objeto.....: Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para pavimentação e recapeamento asfáltico
Valor.....: R\$ 1.209.796,39 (um milhão, duzentos e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início :18/09/2024 Término : 31/12/24
Licitação.....: Dispensa por Justificativa Nº.: 36/2024
Processo.....: 102/2024
Código de Registro de Informação – TCE/SC:
F96CF10B82736891DF4A7E414A96FDEE283DB30
Águas Frias – SC, 17 de setembro de 2024
LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/10/2024 ATÉ AS 08:30 HORAS. DATA DA ABERTURA: 02/10/2024 ÀS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR. PALMITOS, 18 DE SETEMBRO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
CÓDIGO REGISTRO TCE:
9A1A005335E23CEB54199A0D3F24874084A2713

Aviso de Licitação
O Município de Chapeco, SC, torna público que dia 02 de outubro de 2024, às 14h01min realizará Pregão Eletrônico N.º 039/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado a "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE, COM COMODATO DE DOIS EQUIPAMENTOS DESTAMPADORES DE TUBOS, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO". Protocolo até às 14h00min do dia 02 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco-sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapeco, 18 de setembro de 2024
João Lenz Neto – Secretário Municipal de Saúde
ID/TCE: AAA787CDBB7098C397B06291C6BA9909278F859

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 04 de outubro de 2024, às 09h, realizará o Pregão Eletrônico n.º 075/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBO E DEMAIS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS NO HORTO MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTA EDITAL. O prazo para protocolo das propostas será até às 8h30min, do dia 04/10/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: <https://pinhalzinho.atende.net/transparencia/itens/licitacoes-gratis> ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao03@pinhalzinho.sc.gov.br. Pinhalzinho, SC, 18 de setembro de 2024.
ID/TCE: BED44DFF0F339A83B58DA4720433BE888E4F6F

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 101/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para execução da obra de Reforma do Campo e Pista de Caminhada na Vila Campina da Alegria.
Modalidade: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 03/10/2024.
Abertura: às 08h31min do dia 03/10/2024.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br. Link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no departamento de compras deste município, situado na Rua Coronel Vitorino, nº 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.
Vargem Bonita, SC, 18 de setembro de 2024
ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO N.º 66/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVACÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANÇAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
CONTRATADO: 52779515 EGONI WALL.
VALOR TOTAL: R\$ 50.101,70.
CONTRATADO: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024
PALMITOS SC, DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
Código registro TCE:
CD19B625D3B4E6FDE2E77DD790C51B00051ABE32

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 097/2024 - ADM
Pregão Eletrônico nº 035/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço por Item
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO CARLOS/SC.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 02 de outubro de 2024, às 08h01min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

Palmitos**PREFEITURA****ATAS PROCESSO LICITATÓRIO 66//2024**

Publicação Nº 6437428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 131/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: 52779515 EGONI WALL. Valor R\$: 9.400,94. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 132/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA. Valor R\$: 11.810,00. Vigência: Início: 18/09/2024. Término: 18/09/2025. Processo Licitatório nº: 66/2024. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS. Assinante: DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO PL 66/2024

Publicação Nº 6437425

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CD19B6255DB4E6FED2E77DD790C51B00051ABE32

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO N.º 66/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

CONTRATADO: 52779515 EGONI WALL.

VALOR TOTAL: R\$ 50.101,70.

CONTRATADO: RRM TRANSPNEUS TRANSPORTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024.

Palmitos SC. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: CD19B6255DB4E6FED2E77DD790C51B00051ABE32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024

Publicação Nº 6437582

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9A1A005335E23ECCB54199A0D3F24874084A2713

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 76/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC. Data da entrega dos envelopes: 02/10/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 02/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 18 de setembro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 9A1A005335E23ECCB54199A0D3F24874084A2713

0168